



SALVADOR – BAHIA, QUARTA-FEIRA  
28 DE AGOSTO DE 2013  
ANO XXV – Nº 5.923



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## 226 vagas

O Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm) oferece para hoje 226 vagas de emprego, sendo 100 para operador de telemarketing, que não precisa de experiência, apenas que o interessado tenha ensino médio completo. Há também vagas para confeitiro, garçom, motoboy, médico clínico, cumim, vigilante (6), auxiliar de limpeza (6), auxiliar de administração (8), consultor em vendas (10).

## Programa Verde Perto dispõe de 60 novos espaços para adoção

Criado em março, cinco praças já estão sob a responsabilidade de empresas particulares

**D**esde a criação do Programa Verde Perto, em março deste ano, já foram adotadas cinco praças de Salvador, inclusive do Campo Grande, e outras sete já estão em fase de finalização do processo. Idealizado pela Secretaria Cidade Sustentável (Secis), o programa prevê ainda a adoção de mais 60 praças e largos, conforme chamamentos publicados pela Secis, nos dias 21 e 22 deste mês, no Diário Oficial do Município. A iniciativa tem como objetivo a adoção de espaços e equipamentos públicos por pessoas, empresas e associações e já beneficiou, além do Campo Grande, as praças Dr. Paterson (Largo da Graça), Vinicius de Moraes (Itapuã), Mirante dos Aflitos (Centro), Padre Anchieta e o canteiro da Avenida Luís Viana (Itapuã). **PÁGINA 3**

GABRIEL LIMA



As praças Cayru (em frente ao Mercado Modelo) e Marechal Deodoro, no Comércio, fazem parte da lista de áreas públicas para serem adotadas

## ENERGIA

# Restabelecida iluminação pública na Av. Contorno

Dezessete postes ficaram apagados devido a curto-circuito provocado por ligação clandestina

A Prefeitura do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), restabeleceu ontem a iluminação pública na Avenida Contorno, que apresentou problemas em 17 postes e em diversas residências na Gamboa de Baixo, na noite da última segunda-feira. O motivo foi um curto-circuito, ocasionado por uma ligação clandestina de energia em um galpão de reciclagem irregular, que funciona na localidade.

“Viemos ao local assim que recebemos o comunicado da população, por volta das 18h (da segunda-feira). No entanto, quando chegamos, o galpão estava trancado e nenhum responsável estava presente para abrir a passagem. Além disso, a região estava bastante escura, dificultando a ação. Voltamos hoje à tarde para dar prosseguimento ao processo”, explicou o coordenador de Manutenção da Iluminação Pública da Semop, Antonio Carneiro.

A ação contou com o apoio de agentes da Empresa de Limpeza Ur-

bana de Salvador (Limpurb) e da 16ª Companhia Independente da Polícia Militar. Na ocasião, foram retirados mato e lixo das imediações, além de parte da estrutura de madeirite que cercava o galpão de reciclagem. A medida foi tomada para facilitar o trabalho de identi-

cação do problema e restabelecimento da energia.

“Por sorte, o curto-circuito não teve grandes proporções, caso contrário poderíamos ter uma tragédia aqui, devido a grande quantidade de material inflamável. Além disso, da forma que foram fixados esses tapu-

mes, com pedras grandes soltas servindo como apoio, poderia a qualquer momento ter descido esse material e causado, até, consequências relevantes para essas pessoas”, ressaltou Carneiro.

Para restabelecer a energia o mais rápido possível, foi feita uma ligação provisória com fios de alumínio, devidamente protegidos. O trabalho terá continuidade na manhã de hoje, com a colocação da fiação definitiva com fios de cobre, além de concretagem da estrutura. Outros órgãos também deverão ser contactados para resolver o problema da ligação clandestina de energia, da falta de licença para atividade de reciclagem e de saúde ambiental, dentre outros aspectos.

Ainda segundo Carneiro, em todos os locais onde são encontradas ligações clandestinas, as equipes da Semop têm orientado a população a não fazer os chamados ‘gatos’ pois, além do risco de vida, também podem ser presos pelo crime de desvio de energia.



GABRIEL LIMA

**Para facilitar o trabalho, foram retirados mato e lixo das imediações**

## FISCALIZAÇÃO

# Sucom apreende 68 equipamentos sonoros e multa 25 infratores

Autarquia municipal não dá trégua à poluição, punindo e conscientizando futuros cidadãos

Os agentes da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) realizaram, de 23 a 25 deste mês, mais uma edição da Operação Silere, uma parceria entre a autarquia e as polícias Civil e Militar, Guarda Municipal e Transalvador. Os prepostos apreenderam 68 equipamentos sonoros. Além disso, 25 infratores foram multados por desprezar a Lei Municipal de Combate à Poluição Sonora (nº 5.354/98), e quatro responsáveis por estabelecimentos foram notificados para comparecer à sede da autarquia e regularizar pendências. Foram emi-

tidos ainda 20 Termos de Apreensão de Bens (TABs).

As vistorias ocorreram nos bairros de Paripe, São Tomé, Fazenda Coutos, Periperi, Plataforma, Lobato, Mata Escura, São Gonçalo do Retiro, Cabula, Águas Claras, Retiro, Itapuã, Alto do Coqueirinho, Piatã, Patamares, Boca do Rio, Costa Azul, Imbuí, Pernambuco, Brotas, Engenho Velho de Brotas, Ogunjá, Fazenda Garcia e Federação.

Já na última segunda-feira, a Gerência de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora (Gefip) realizou uma palestra para os estudantes do 7º ano, do Colégio Estadual Maria Ra-

mona Calmon, situado no Engenho Velho de Brotas. Alunos, professores e funcionários da instituição de ensino compareceram ao evento e debateram com representantes da Sucom sobre os malefícios provocados pelo barulho abusivo. Para solicitar palestra na comunidade, basta entrar em contato com a coordenação educativa, através do 2201-6717 ou 6970.

### OUTRAS AÇÕES

Agentes da Gerência de Fiscalização Urbanística e Segurança (Gefis) realizaram vistorias, entre os dias 23 e 24, para identificar irregularidades na capital. O responsável

pelo Esporte Clube Periperi foi multado por não ter licença para realização de evento e, por razões de segurança, teve o espaço interdito. Ação semelhante foi adotada em uma obra executada na Rua Miguel Arcanjo Santana, no Rio Vermelho. Pelo não atendimento ao embargo emitido anteriormente pelos prepostos da Sucom, o responsável teve a obra interdita e também foi autuado.

Para denunciar abuso sonoro, o cidadão pode entrar em contato com o disque poluição sonora, através do 2201-6660. O atendimento funciona 24 horas.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador  
**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**João Roma Neto**

Assessor Geral de Comunicação  
**Roberto Messias**

Editor  
**Luiz Augusto dos Santos**

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6261/ 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

**DISQUE SALVADOR** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.oficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.



## ÁREAS PÚBLICAS

# Programa Verde Perto disponibiliza novos espaços

As 60 praças e largos a serem adotados foram divulgados nos dias 21 e 22 no DOM

**C**riado em março deste ano pela Secretaria Cidade Sustentável (Secis), através do Decreto nº 23.820/2013, o Programa Verde Perto já promoveu a adoção de cinco praças de Salvador, inclusive do Campo Grande, e mais sete já estão em fase de finalização do processo. Ainda há outras 60 praças e largos para serem adotados, de acordo com chamamentos publicados pela Secis nos últimos dias 21 e 22, no Diário Oficial do Município.

O secretário da Cidade Sustentável, Ivanilson Gomes, explica que o Programa Verde Perto envolve a adoção de espaços e equipamentos públicos por pessoas, empresas e associações. “Elas podem, de forma

oficial, efetivar parceria, no sentido de trabalhar junto com o poder público para manter e cuidar dos espaços. Podem ser adotados não só praças, mas também árvores, um canteiro e um monumento”, diz o secretário.

O Largo do Campo Grande – ou Praça Dois de Julho – foi adotado pela empresa Impacto Outdoor e sua obra de recuperação já está em fase final. O mesmo ocorre com a Praça Dr. Paterson (Largo da Graça), cujo adotante é o Hospital Português. Já as praças Vinicius de Moraes (Itapuã), Mirante dos Afritos (centro), Padre Anchieta e o canteiro da Avenida Luís Viana (Itapuã) foram adotados, respectivamente, pelo Hotel Mar Brasil, pela TV do Mar Em-

prendimentos Culturais, pelo Colégio Anchieta e pelo Auto Shopping Itapuã.

Estão em fase de finalização de adoção a Praça da Revolução, em Periperi, que vai contar com apoio da Torre Empreendimentos, as praças na Rua Machado Neto, na Pituba, e da Lagoa do Stiep, apadrinhadas pela Construtora André Guimarães. E ainda as praças da Rua Oswaldo Valente, no Itaigara, que passará a ser cuidada pelo Colégio Sartre COC, da Rua Silvio Valente, adotada pela Associação dos Moradores do Itaigara, o canteiro da Av. ACM – Iguatemi, sob a atenção do McDonald’s, e a área verde da Rua Clarival Prado Valadares, cujo adotante é o Shopping Iguatemi.

GABRIEL LIMA



## NOVOS CHAMAMENTOS

Na última semana, a Secis divulgou chamamento público para adoção de mais 60 espaços. O Largo do Campo Grande completa mais uma vez a lista, agora para garantir um parceiro que colabore com sua manutenção. Constam também da lista as praças da Piedade e da Sé, ale da Marechal Deodoro e Cayru, ambas no Comércio, além do Largo da Mariquita, no Rio Vermelho, da Rótula da Avenida Edgard Santos, em Narandiba, e o canteiro da Rua do Farol de Itapuã, entre outras.

Para fazer a adoção, a pessoa ou organismo interessado define, em conjunto com a Comissão Verde Perto, o tipo de intervenção que gostaria de empreender no espaço adotado: manutenção e instalação de benfeitorias, reforma, construção, entre outros. O adotante poderá instalar placas alusivas à adoção e outras de caráter educativo.

No site do Programa Verde Perto ([www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br)), o interessado pode acessar a lista de espaços disponíveis para adoção. Ele pode também entrar em contato com a Diretoria de Áreas Verdes da secretaria, localizada no Parque da Cidade. O telefone é (71) 3355-0314.

**Em obras de recuperação, a Praça Dois de Julho, no Campo Grande, foi uma das primeiras a serem adotadas, graças ao programa da Prefeitura**

## CONTROLE

# Sancionada a lei que regulamenta o acesso à informação

Nova legislação objetiva fomentar a cultura da transparência e o controle na administração

**O** prefeito ACM Neto sancionou a Lei nº 8.460/2013, que regulamenta o acesso à informação, como determina a Constituição Federal, colocando Salvador como a primeira capital do Nordeste a estabelecer esse controle da administração. Ficam subordinados ao regime dessa lei todos os órgãos integrantes dos poderes Executivo e Legislativo, autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou

indiretamente pelo Município. A nova legislação tem como objetivo fomentar a cultura da transparência e o controle social na administração pública, e terá prazo de 180 dias para regulamentação.

Qualquer interessado poderá apresentar aos órgãos o pedido de acesso à informação, e caberá a essas entidades garantir sua disponibilidade, autenticidade e integridade. As entidades também serão responsáveis pela manutenção de infor-

mações atualizadas na internet sobre gastos com pessoal, inclusive salários, aquisição ou alienação de materiais, bens e serviços. O acesso à informação classificada como sigilosa ficará restrito a pessoas que tenham necessidade de conhecê-la e que sejam devidamente credenciadas. Quem a obtiver terá de resguardar o sigilo.

A lei, de autoria do vereador Cláudio Tinoco, prevê ainda penalidades para o agente público que se re-

cusar a fornecer a informação requerida, ou fornecê-la intencionalmente de forma incompleta, incorreta ou imprecisa, impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro. As sanções podem ser advertência, multa e até rescisão do vínculo com o poder público. As penalidades preveem ainda suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública num prazo de até dois anos

**SISTEMA ONLINE**

# Lei sobre recarga do Salvador Card é publicada

Também saiu no DOM uma sobre assistência médica em concursos e vestibulares

O Diário Oficial do Município (DOM) traz publicação da Lei nº 8.457/2013, que dispõe sobre a recarga online do Salvador Card, uma demanda antiga dos usuários do sistema de transporte coletivo. A regulamentação desse procedimento terá de ser feita num prazo de 120 dias, observando a tecnologia disponível no mercado, conforme texto aprovado na Câmara de Vereadores, de autoria do líder do governo, Joceval Rodrigues. Com isso, a recarga dos cartões de meia passagem estudantil poderá ser feita também através do site do Salvador Card. Nesse prazo, será avaliada ainda a melhor forma de pagamento pelos estudantes.

Foi publicada ainda Lei nº 8.456/2013 sobre a obrigatoriedade de permanência de equipe médica e ambulância nos locais de realização de provas para vestibular, seleção, concursos e eventos similares. De autoria do vereador Alberto Braga, a lei sancionada pelo prefeito ACM Neto prevê que a equipe médica e ambulância estejam dispostas meia hora antes da abertura dos portões no dia das provas e meia hora após o encerramento, em posição que facilite o acesso e a locomoção.

A responsabilidade será das entidades organizadoras das seleções e o descumprimento da lei imputará multa de R\$ 3 mil, valor que será atualizado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Também foi publicada a Lei nº 8.458/2013 que dispõe sobre campanha educativa de combate às drogas em diversões públicas. De acordo com o texto de autoria da vereadora Tia Eron, os promotores de diversões públicas, sendo shows, festas religiosas, espetáculos esportivos e beneficentes, que acontecem ao ar livre ou em ambientes fechados, devem disponibilizar intervalo para a transmissão de mensagens preventivas contra o uso de drogas.

Os promotores poderão definir o tempo para esse intervalo, e a campanha poderá ser realizada em telões, outdoors, mensagens gravadas ou através de outros equipamentos audiovisuais. O Conselho Municipal de Atenção ao Consumo de Substâncias Psicoativas terá a responsabilidade sobre a aprovação do conteúdo.



**Antiga reivindicação dos usuários do sistema de transporte coletivo, a regulamentação da recarga online do Salvador Card tem prazo de 120 dias**

AGECOM

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>6</b>
DECRETOS FINANCEIROS	6
GABINETE DO PREFEITO - GABP	8
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	9
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	9
CONSELHO DE PROCURADORES - CP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	15
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	17
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	20
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>20</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	21
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	22
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
<b>CONTRATOS</b>	<b>22</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	23
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	25
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	25
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	25
<b>EDITAIS</b>	<b>26</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>26</b>



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

**João Roma Neto**

SubChefe de Gabinete do Prefeito

**Luiz Antonio Galvão**

### Órgãos Responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000

Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Gestor de Tecnologia

**Ricardo Seixas**

Chefe do DOM

**Admilton Ferreira**

**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

**DISQUE SALVADOR** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.oficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.



## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 24.174 de 27 de agosto de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.560.000,00 (três milhões, quinhentos e sessenta mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe de Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.174 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.39	000	350.000	
	04.126.045.2502	3.3.50.41	000	1.790.000	
	04.122.001.1097	3.3.50.41	000		1.790.000
	04.122.001.1097	3.3.90.30	000		40.000
	04.122.001.1103	3.3.90.39	000		210.000
	04.126.001.1096	3.3.90.30	000		50.000
	04.126.001.1096	3.3.90.39	000		50.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.140.000</b>	<b>2.140.000</b>
441010-FME	12.122.045.2000	3.3.90.36	001	1.420.000	
	12.365.025.1328	4.4.90.51	001		1.420.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.420.000</b>	<b>1.420.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.560.000</b>	<b>3.560.000</b>

#### DECRETO Nº 24.175 de 27 de agosto de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe de Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.175/2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
301110-FMS	10.122.045.2001	3.3.90.39	002	25.000	
	10.122.045.2001	3.3.90.37	002		25.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>25.000</b>	<b>25.000</b>
417002-COGEL	23.122.045.2001	3.3.90.37	000	42.950	
	23.122.045.2001	3.3.90.36	000		42.950
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>42.950</b>	<b>42.950</b>
461010-FMAS	08.244.026.1210	3.3.90.37	000	300.000	
	08.244.026.2214	3.3.90.37	000	100.000	
	08.244.026.2216	3.3.90.37	000	300.000	
	08.244.026.1210	3.3.90.39	000		300.000
	08.244.026.2214	3.3.90.39	000		100.000
	08.244.026.2216	3.3.50.43	000		300.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>700.000</b>	<b>700.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>767.950</b>	<b>767.950</b>

#### DECRETO Nº 24.176 de 27 de agosto de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.005.000,00 (treze milhões e cinco mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe de Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.176 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
400002-SEDES	14.131.045.2537	3.3.30.39	000	5.000	
	08.122.045.2001	3.3.90.30	000		5.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
800003-EGM-SEFAZ	28.846.046.2902	4.4.90.91	000	13.000.000	
	28.843.046.2903	3.2.90.21	000		13.000.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>13.000.000</b>	<b>13.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>13.005.000</b>	<b>13.005.000</b>

08.244.026.2245	3.3.90.32	024		1.500	
08.244.026.2245	3.3.90.36	024		1.500	
08.244.026.2245	3.3.90.39	024		1.500	
08.244.026.2245	3.3.90.48	024		1.500	
08.244.030.2236	3.3.90.30	024		10.000	
08.244.030.2236	3.3.90.48	024		6.500	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>164.000</b>	<b>164.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.010.623</b>	<b>2.010.623</b>

**DECRETO Nº 24.177 de 27 de agosto de 2013**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.010.623,00 (dois milhões, dez mil e seiscentos e vinte e três reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.177 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.045.2001	3.3.90.37	014	332.000	
	10.122.045.2001	4.4.90.52	023	261.623	
	10.301.024.2107	3.3.90.39	014	427.000	
	10.301.024.2107	3.3.90.47	002	1.000	
	10.302.023.2095	3.3.90.39	014	288.000	
	10.302.036.2098	3.3.90.39	002	528.000	
	10.304.037.2106	3.3.90.30	014	9.000	
	10.122.045.2001	3.3.90.37	002		529.000
	10.301.024.2107	3.3.90.39	023		261.623
	10.302.036.2098	3.3.90.39	014		1.056.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.846.623</b>	<b>1.846.623</b>
461010-FMAS	08.244.026.2214	3.3.90.30	024	10.000	
	08.244.026.2214	3.3.90.39	024	154.000	
	08.244.026.1206	3.3.90.30	024		4.000
	08.244.026.1210	3.3.90.30	024		10.000
	08.244.026.2214	3.3.90.36	024		20.000
	08.244.026.2216	3.3.50.43	024		96.000
	08.244.026.2216	3.3.90.32	024		10.000
	08.244.026.2245	3.3.90.30	024		1.500

**DECRETO Nº 24.178 de 27 de agosto de 2013**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 9º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.178/2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426102-SUCOM	15.122.045.2000	3.3.90.46	050	401.000	
	15.122.045.2000	3.3.90.49	050	124.000	
	15.122.045.2000	3.1.90.11	050		525.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>525.000</b>	<b>525.000</b>
477002-DESAL	22.451.019.2065	4.4.90.52	000	50.000	
	22.451.019.2065	3.3.90.30	000		50.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>575.000</b>	<b>575.000</b>

**DECRETO Nº 24.179 de 27 de agosto de 2013**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 9º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros

resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.179 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	04.122.045.2001	4.4.90.92	000	41.000		
	04.122.045.2001	3.3.90.39	000		41.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>41.000</b>	<b>41.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>41.000</b>	<b>41.000</b>	

**DECRETO Nº 24.180 de 27 de agosto de 2013**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.180 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
403002-FGM	13.122.045.2001	3.3.90.33	000	3.000		
	13.122.045.2001	3.3.90.37	000		3.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	
417002-COGEL	23.122.045.2001	3.3.90.37	000	27.812		
	23.122.045.2001	3.3.90.36	000		27.812	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>27.812</b>	<b>27.812</b>	

426102-SUCOM	15.122.045.2000	3.1.90.16	050	130.000	
	15.122.045.2000	3.1.91.13	050	723.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.47	050	1.000	
	15.122.045.2000	3.1.90.11	050		853.000
	15.122.045.2001	3.3.90.39	050		1.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>854.000</b>	<b>854.000</b>
800003-EGM-SEFAZ	04.123.045.2522	3.1.90.92	000	30.000	
	04.123.045.2522	3.1.90.11	000		30.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>914.812</b>	<b>914.812</b>

**DECRETO Nº 24.181 de 27 de agosto de 2013**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.181 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
457002-LIMPURB	15.122.045.2000	3.1.90.94	000	130.000		
	15.122.045.2000	3.3.90.47	000	40.000		
	15.122.045.2000	3.1.90.16	000		130.000	
	15.122.045.2000	3.3.90.49	000		40.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>170.000</b>	<b>170.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>170.000</b>	<b>170.000</b>	

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1907/2013	ALFREDO MARQUES DOS SANTOS	5º
890/2013	MARIA DAJUDA SANTOS CONCEIÇÃO	5º E 6º
1730/2013	CLARICE OLIVEIRA GRAMACHO	6º
2466/2013	WASHINGTON CARDOSO DE OLIVEIRA	3º E 4º
1931/2013	JOSÉ FACCHINETTI MALTEZ LEONE	2º, 3º, 4º, 5º E 6º
1903/2013	MIRÍIA REIS SANTOS	4º, 5º E 6º
1722/2013	OSVALDO DAS VIRGENS	3º, 4º E 5º



PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1715/2013	IARA SANTOS MOUTINHO	2º, 3º E 4º
1902/2013	ELCI SANTANA DE OLIVEIRA	5º

Salvador, 26 de agosto de 2013

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR**

**RESOLUÇÃO Nº 11/2013**

Acrescenta membros a Comissão para revisão e atualização dos Critérios e regras dos participantes do Carnaval e outras Festas Populares

O Conselho Municipal do Carnaval no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Salvador e a Lei 4.538/92,

**RESOLVE:**

Acrescentar na relação de membros da Comissão da Resolução nº 09 publicada no DOM de 26/08 /2013, os membros: Jairo da Mata - Federação dos Cubes Sociais da Bahia e Sidnei Bonfim - Sindimúsicos.

Salvador, 27 de agosto de 2013.

**PEDRO COSTA**  
Presidente

**CLÓVES CARNEIRO RAMOS**  
Secretário Geral

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**Conselho de Procuradores - CP**

**RESOLUÇÃO 004/2013**

A Presidente Do Conselho De Procuradores Do Município Do Salvador, Capital Do Estado Da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e XI, do artigo 15, da Lei Complementar nº 03/91, combinado com as disposições do artigo 26 do Decreto nº 19.391/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Consideram-se aprovados os trabalhos intitulados "DA LEGALIDADE E DA CONSTITUCIONALIDADE DO PROTESTO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA", "ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA DA DÍVIDA ATIVA COMO INSTRUMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA FISCAL" e "OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS E OS CONSORCIOS PÚBLICOS" de autoria dos Procuradores, CRISTIANE NOLASCO MONTEIRO DO REGO, matrícula 116590, ISABEL CRISTINA GOES CAMARA, matrícula 116576 e RAFAEL CARRERA FREITAS, matrícula 810504, respectivamente, ocupantes do Cargo de Procurador do Município, 2ª Classe, Referência F, que concorrerão à Progressão Vertical para provimento das 03(três) vagas na 1ª Classe do mencionado Cargo.

Art. 2º - Prover as vagas de Procurador do Município da 1ª Classe, Referência B, nomeando os Procuradores referidos no artigo anterior, em face de terem preenchido os requisitos exigidos pelo artigo 27 do Decreto nº 19.391, de 18 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Procuradores do Município do Salvador, em 09 de julho de 2013.

Salvador, 27 de agosto de 2013.

**FABIANA DUARTE ALMEIDA**  
Procuradora Geral- Em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 216/2013**

Estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2013.

O Secretário Municipal da Fazenda e o Secretário Municipal de Gestão do Município do Salvador,

no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º do Decreto 23.750 de 02 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de execução de despesa das unidades: SUCOP e EGM SEFAZ, conforme Anexo I dessa portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 26 de agosto de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal da Gestão

**ANEXO I**

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte - 16		
	Orçamento Autorizado Contingenciável	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SUCOP	4.952.000	-	4.952.000
EGM SEFAZ	500.000	5.000	495.000
<b>TOTAL</b>	<b>5.452.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.447.000</b>

**PORTARIA CONJUNTA Nº 217 /2013**

Estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2013.

O Secretário Municipal da Fazenda e o Secretário Municipal de Gestão do Município do Salvador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º do Decreto 23.750 de 02 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de execução de despesa da unidade: EGM SEMGE, conforme Anexo I dessa portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal da Gestão

**ANEXO I**

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte - 00		
	Orçamento Autorizado Contingenciável	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
EGM SEMGE	81.191.580	6.642.931	74.548.649
<b>TOTAL</b>	<b>81.191.580</b>		<b>74.548.649</b>

**PORTARIA Nº 218/2013**

Aprova a Cota Financeira referente ao mês de Agosto de 2013 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de Janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar Reforço de Cota Financeira de agosto, da SEFAZ, nas fontes e valores indicados no Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
SEFAZ	00	1.800.000	632.489	2.432.489
<b>TOTAL FT 00</b>		<b>1.800.000</b>	<b>632.489</b>	<b>2.432.489</b>

**PORTARIA Nº 219/2013**

Aprova a Cota Financeira referente ao mês de Agosto de 2013 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de Janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar Reforço de Cota Financeira de agosto, da LIMPURB, nas fontes e valores indicados no Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
LIMPURB	00	270.000	143.000	413.000
<b>TOTAL FT 00</b>		<b>270.000</b>	<b>143.000</b>	<b>413.000</b>

**Conselho Municipal de Contribuintes - CMC**

**CONSELHO PLENO**

RETIFICAÇÃO

PUBLICADO NO DOM Nº 5.918 DE 21 DE AGOSTO de 2013

**ONDE SE LÊ:**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 05/09/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

REPRESENTANTE PGMS: ZÊNIA MARIA CARDOSO DE CASTRO TOURINHO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2190 - 2005 - ISS

NOTIFICANTES: JOSE ALVES DE SANTANA

RECORRENTE: MENEZES MAGALHÃES, COELHO E ZARIF ADVOGADOS S/C

RELATOR: JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO

ADVOGADO: CRISTIANE DE ARAUJO G MAGALHAE

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**LEIA-SE:**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 05/09/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

REPRESENTANTE PGMS: ZÊNIA MARIA CARDOSO DE CASTRO TOURINHO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2190 - 2005 - ISS

NOTIFICANTES: JOSE ALVES DE SANTANA

RECORRENTE: MENEZES MAGALHÃES, COELHO E ZARIF ADVOGADOS S/C

RELATOR: JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO: CRISTIANE DE ARAUJO G MAGALHAE

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 27 de agosto de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**

Presidente

**PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES,

por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, alterado por Termo Complementar no valor atualizado monetariamente e demais, cominações legais atinentes. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 95435/2010

NFL Nº: 4520/2010- ISS

NOTIFICADO (A): SERVIR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

NOTIFICANTE (A): ADEMIR FEIJÓ DE SOUZA

RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO

INFRIGÊNCIA: ARTS 104, 105, 106 DA LEI 7.186/2006 C/C OS DECRETOS 12.230/99 E 17.671/2007.

Salvador, 27 de agosto de 2013.

**CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA**

Presidente

**PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar NULO a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº: 19739/2012

NFL Nº: 1306/2012 - ISS

NOTIFICADO (A): ODONTO SYSTEM PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA

NOTIFICANTE (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS

RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO

Salvador, 27 de agosto de 2013.

**CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA**

Presidente

**EDITAL**

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 2ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
842342012	41812012	6693180	ANA PAULA LEAL VALENTE
260852013	2982013	4582594	AIRAN PEREIRA ROCHA
234582013	2622013	21243400153	MANOEL GONZAGA DOS SANTOS ME
25462012	1462012	30236300197	RESUMO PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA
341222013	8801502013	11168500152	RX 30 PRODUTORA LTDA
260822013	3012013	4582586	AIRAN PEREIRA ROCHA
392222013	5912013	07484100164	ESCOLA CACHOEIRA DO SABER LTDA ME
777212012	8804992012	09055200118	ELETRÔNICA PIKLEY LTDA
74562013	422013	36128600198	PASTORI REPRESENTAÇÕES LTDA ME
517712012	29312013	6636527	MARIA ANTONIA B DE ANDRADE
379592013	5832013	30712200101	HERNANDEZ TIBURTIUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME
466852012	8803362012	29418700125	SCORP SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Salvador, 27 de agosto de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**

Presidente do CMC

**EDITAL**

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 2ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
123502011	3052011	4931220	REGINALDO RODRIGUES DE SOUZA
443262013	7542013	0273317	BOMPREGO BAHIA S/A

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
405652013	6912013	23070100138	SPORT CLUB PERIPERI
426172013	8802012013	09519500137	JRC INFORMÁTICA LTDA ME
426242013	8802022013	41622400160	L & V CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
319972013	3932013	07848700162	VENTURE GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
111412013	8800142013	21523000145	NB BOATE, BAR E RESTAURANTE LTDA EPP
299042013	8801272013	22907300150	JCS CONSULTORIA SÓCIO EDUCACIONAL PRODUÇÃO E EVENTOS DO BRASIL
575422012	32482012	6471471	ANTONIO DILSON COUTINHO FONSECA
298602013	8801282013	22907300150	JCS CONSULTORIA SÓCIO EDUCACIONAL PRODUÇÃO E EVENTOS DO BRASIL

Salvador, 27 de agosto de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

### SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2013.

#### RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTEES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

#### PROCESSO Nº: 34837/2010

NFL Nº: 1566.2010- TRSD  
NOTIFICADA: BELINHA ZAUSNER  
AUTUANTE (S): MISSIAS BRAZ DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO(S): MAURÍCIO KERTMAN SZPÖRER E OUTROS  
RELATOR (A): ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA  
INFRINGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, 165 E 166 DA LEI 7.186/2006 C/C DECS.12.230/99 E 17.671/2007

Salvador, 15 de Agosto de 2013.

**ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA**  
Presidente

### SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2013.

#### RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTEES, por unanimidade resolve julgar NULO o Auto de Infração a seguir discriminado.

#### PROCESSO Nº: 25348/2007

AI Nº: 880167/2007 - ISS  
AUTUADO(A) CLV ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA  
AUTUANTE(S): ROBERTO BARROS CARDOSO ANTUNES  
RELATOR(A): MARIA ELIANE NILO DANTAS

Salvador, 22 de Agosto de 2013

**ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA**  
Presidente

### EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 3ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTEES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
396792013	6532013	24449800291	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA
772402012	42002012	6698018	ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A
4642013	40302012	6694373	ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
778442012	42262012	6698212	ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A
778532012	42272012	6698220	ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A
778592012	42252012	6698204	ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A
4602013	40292012	6694365	ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A
398892012	8802612012	006391273	RICARDO CYPRIANO MOTA

Salvador, 27 de agosto de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

### TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2013.

#### RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTEES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE, sem aplicação das penalidades legais, a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor atualizado monetariamente, e demais cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO: 50711/2012  
NFL Nº: 2808.2012- TRSD  
NOTIFICADO: VALDINEIA ARAUJO ANDRADE  
NOTIFICANTE(S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS  
INFRINGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, 165 E 166 TODOS DA LEI 7.186/2006 E DECS. 12.230/99 (EX. 2007) E 17.671/2007 (A PARTIR DE 2008).

Salvador, 27 de agosto de 2013.

**CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 506/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 263/2013 SMED, resolve conceder aposentadoria a BALBINA DOS SANTOS NOVAES, matrícula 21136, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA CONJUNTA Nº 516 de 27 de agosto de 2013

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta nº 346, de 19 de junho de 2013 e Portaria Conjunta nº 392, de 12 de julho de 2013,

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 2º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão



ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 516/2013  
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO  
2º Quadrimestre / 2013

**PORTARIA Nº 308/2013**

21 - Gabinete do Prefeito 210002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF					RS 1.00
FONTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO		
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	5.353.378	2.359.000	9.624.000	4.095.497	
<b>TOTAL</b>	<b>5.353.378</b>	<b>2.359.000</b>	<b>9.624.000</b>	<b>4.095.497</b>	

45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública 457002 - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB					RS 1.00
FONTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO		
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	2.482.288	977.288	2.415.788	1.137.288	
052 - Outras Fontes de Entidades de Administração Indireta	2.896.000	255.036	2.896.000	255.036	
<b>TOTAL</b>	<b>5.378.288</b>	<b>1.232.324</b>	<b>5.311.788</b>	<b>1.392.324</b>	

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

1125/2013 - SMED - EDEMARI CONCEIÇÃO MACHADO  
6151/2012 - SMED - LEIDA MARIA OLIVEIRA MONTEIRO  
6459/2012 - SMED - CREUSA MOREIRA SANTOS  
588/2013 - SMED - ADRIANA D'EL REY DE SANTANA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

50100/2013 - SEFAZ - SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA - 3.597 DIAS

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

4955/2011 - SMED - EDNEIA NOVAIS FETAL CALMON

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

7227/2013 - SMS - IRENE PESO PINEIRO  
8124/2013 - SMS - CLAUDIO JOSE CUNHA DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de agosto de 2013.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 309/2013**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 364/2012, com fundamento no(a) artigo 6º, caput e seus incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) VALDERY LOPES DE SOUSA, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36003, Matrícula nº 15051, lotação do(a) FGM - Fundação Gregório de Mattos, em R\$ 1.408,85 (Mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 580,43 - Adicional (51%) - R\$ 296,02 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 256,33 - Estabilidade Econômica GRAU 61 (100%) - R\$ 276,07. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/06/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de Agosto de 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 310/2013**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 1160/2013, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) JOSELINA DE JESUS SANTANA, Professor Municipal, Nível II, Referência L, Código 59000, Matrícula nº 20700, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 8.361,69 (Oito mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de AGOSTO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.138,77 - Adicional (45%) - R\$ 1.412,45 - Gratificação Atividade Complementar 025 (26,40%) - R\$ 828,64 - Gratificação Periferia (30%) - R\$ 941,63 - Vantagem Pessoal LC 22 artigo 06 (20%) - R\$ 627,75 - Gratificação Exercício Magistério INC (45%) - R\$ 1.412,45. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de Agosto de 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 311/2013**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 5756/2013, com fundamento no(a) artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) HUMBERTO COSTA, Profissional Atendimento Integrado, Código 28013, Matrícula nº 14082, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 9.091,65 (Nove mil, noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de AGOSTO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.071,75 - Adicional (51%) - R\$ 2.079,03 - Gratificação Competência (42,5%) - R\$ 1.305,49 - Insalubridade (40%) - R\$ 1.630,61 - Vantagem Pessoal GMSNUS (32,71%) - R\$ 1.004,77. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de Agosto de 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**

**PORTARIA Nº 299/2013**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 8531/2012, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Rever a Portaria nº 210/2013, de 06/06/2013, publicada no **DOM** de 08 a 10/06/2013, para fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) ROSALIO HELEODORIO DOS SANTOS, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 3703, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.235,42 (Mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 580,43 - Adicional (51%) - R\$ 296,02 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 242,88 - Insalubridade (20%) - R\$ 116,09. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2013, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de Agosto de 2013.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 307/2013**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 173/2013, com fundamento no(a) artigo 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) ROSA MARIA VIEIRA DE MELO, Agente Técnico Administrativo, Código 20001, Matrícula nº 21638, lotação do(a) FGM - Fundação Gregório de Mattos, em R\$ 2.185,76 (Dois mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de AGOSTO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 580,43 - Adicional (42%) - R\$ 243,78 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 330,55 - Estabilidade Econômica GRAU 53 (50%) - R\$ 788,74 - Gratificação Função Confiança GRAU 63 (50%) - R\$ 242,26. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de Agosto de 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR DE GESTÃO**

**DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

**AUTORIZA O AFASTAMENTO**

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: ACILAN NOGUEIRA SOUZA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0653/2013	872.522	PROFESSORA	90 DIAS	2º	05/08/2013	02/11/2013
NOME: ADEILDA SANTOS ALMEIDA						
PROC:	MAT:	CARGO: AG. TÁC. ADM	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2497/2012	022.405	TÁC. ADM	30 DIAS	4º	08/09/2013	07/10/2013
NOME: AINALVA ANTONIETA DE SOUSA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2916/2003	016.771	PROFESSORA	30 DIAS	5º	20/07/2013	18/08/2013
NOME: AINA AZEREDO MIRANDA						
PROC:	MAT:	CARGO: AG. TÁC. ADM	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1291/2007	165.166	TÁC. ADM	30 DIAS	5º	01/07/2013	30/07/2013
NOME: ALMIRA DA PAIXÃO GOMES CARDOSO						
PROC:	MAT:	CARGO: AG. SUP. ADM.	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0180/2013	876.772	SUP. ADM.	30 DIAS	4º E 5º	01/08/2013	30/08/2013
NOME: ANA MAIRA NUNES FERREIRA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0408/2013	875.019	PROFESSORA	90 DIAS	1º	09/07/2013	06/10/2013
NOME: ANA MARIA SANTOS DIAS						
PROC:	MAT:	CARGO: AG. TÁC. ADM	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3597/2003	022.987	TÁC. ADM	30 DIAS	2º	11/09/2013	10/10/2013
NOME: ANDRESA DE ALMEIDA CAMARGO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
6840/2012	878.024	PROFESSORA	90 DIAS	1º	12/08/2013	09/11/2013
NOME: ANATÁLIA DOS SANTOS DE ALMEIDA						
PROC:	MAT:	CARGO: AG. TÁC. ADM	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3088/2013	172.065	TÁC. ADM	30 DIAS	5º E 6º	01/07/2013	30/07/2013
NOME: ANTONIO CARLOS LOBO SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO: AG. TÁC. ADM	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0780/1992	187.445	TÁC. ADM	30 DIAS	2º	01/08/2013	30/08/2013
NOME: ANTONIO GERALDO PINHEIRO CAMPOS						
PROC:	MAT:	CARGO: AG. TÁC. ADM	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5859/2012	018.865	TÁC. ADM	30 DIAS	4º	01/08/2013	30/08/2013
NOME: ANTONIO LUIZ DOS SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO: AG. TÁC. ADM	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1849/2013	225.002	TÁC. ADM	30 DIAS	3º	01/07/2013	30/07/2013
NOME: ATENILDE BATISTA NEVES SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
6619/2011	872.552	PROFESSORA	90 DIAS	2º	29/07/2013	26/10/2013
NOME: CAROLINA CARQUEIJA LIMA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2992/2013	877.471	PROFESSORA	90 DIAS	1º	21/07/2013	18/10/2013
NOME: CARLA CALDAS QUEIROZ						
PROC:	MAT:	CARGO: AG. TÁC. ADM	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
6676/2012	876.756	TÁC. ADM	30 DIAS	1º	05/08/2013	03/09/2013
NOME: CELENE MARGARIDA AMERICANO DA COSTA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
6490/2012	877.565	PROFESSORA	90 DIAS	1º	15/07/2013	12/10/2013
NOME: CRISTIANE FERREIRA DE BRITO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1099/2012	873.343	PROFESSORA	90 DIAS	1º	29/07/2013	26/10/2013
NOME: DEISE SOUZA ALVES						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
8113/2010	871.977	PROFESSORA	90 DIAS	2º	07/07/2013	04/10/2013
NOME: DILMA DOS SANTOS EVANGELISTA						
PROC:	MAT:	CARGO: AG. SUP. OP.	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
4993/2001	871.233	SUP. OP.	30 DIAS	1º	01/07/2013	30/07/2013

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 09 de Agosto de 2013

**MANOEL CALAZANS**

Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR DE GESTÃO**

**DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

**AUTORIZA O AFASTAMENTO**

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: EDIRENE DE ANDRADE GOMES						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0373/2012	876.164	PROFESSORA	90 DIAS	1º	22/07/2013	19/10/2013
NOME: ELIANA DOS SANTOS PEREIRA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1380/2012	022.499	PROFESSORA	90 DIAS	5º	08/07/2013	05/10/2013
NOME: ELIANE SOUZA PINHEIRO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
4985/2009	871.600	PROFESSORA	90 DIAS	2º	06/08/2013	03/11/2013
NOME: GRACILDA DE JESUS ALVES MOLEIRO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5052/2009	871.414	PROFESSORA	90 DIAS	2º	24/07/2013	21/10/2013
NOME: IARA NUNES BARRETO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2980/2011	872.963	PROFESSORA	90 DIAS	2º	01/08/2013	29/10/2013
NOME: IVONETE FELIX BARBOSA						
PROC:	MAT:	CARGO: AG. SUP. OP. ADM	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
4759/2003	871.278	SUP. OP. ADM	30 DIAS	1º	01/10/2013	30/10/2013
NOME: JAQUELINE ARAÚJO DE BARROS						
PROC:	MAT:	CARGO: AG. SUP. ADM	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
4851/2012	876.642	SUP. ADM	90 DIAS	1º	07/07/2013	04/10/2013
NOME: JOELMA MARY DA SILVA SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
7282/2011	871.869	PROFESSORA	90 DIAS	2º	01/08/2013	29/10/2013
NOME: JORGILENE CONCEIÇÃO GUIMARÃES						
PROC:	MAT:	CARGO: AG. SUP. OP. ADM	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2000/2001	871.094	SUP. OP. ADM	30 DIAS	1º	01/09/2013	30/09/2013
NOME: KÁTIA MÁRCIA GRIMALDE GUEDES						
PROC:	MAT:	CARGO: ANAL. PROC. ORG.	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1838/2002	020.416	PROC. ORG.	30 DIAS	4º	02/08/2013	10/09/2013
NOME: LEIDA MARIA OLIVEIRA MONTEIRO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1178/2013	022.432	PROFESSORA	30 DIAS	4º	12/08/2013	10/09/2013
NOME: LEONÍDIA DA SILVA PINTO						
PROC:	MAT:	CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1483/2013	875.936	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	1º	08/07/2013	03/10/2013
NOME: LÍCIA CRISTINA BORGES MOREIRA						
PROC:	MAT:	CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0128/2013	876.524	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	1º	20/08/2013	17/21/2013
NOME: LÍDICE VILAS BOAS DA SILVA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0173/2012	876.172	PROFESSORA	90 DIAS	1º	15/07/2013	12/10/2013
NOME: MARIA AUXILIADORA DA SILVA BARROS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5889/2012	877.387	PROFESSORA	90 DIAS	1º	26/07/2013	23/10/2013
NOME: MARIA CERQUEIRA DA CRUZ GOMES						
PROC:	MAT:	CARGO: AG. TÁC. ADM	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5516/2012	870.351	TÁC. ADM	30 DIAS	5º	01/10/2013	30/10/2013
NOME: MARIA LUCIA DA SILVA ALVES						
PROC:	MAT:	CARGO: AG. TÁC. ADM	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1810/1995	875.891	TÁC. ADM	30 DIAS	2º	01/08/2013	30/08/2013
NOME: MARIA ROSÁRIO SOUZA DE CASTRO						
PROC:	MAT:	CARGO: AG. TÁC. ADM	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3301/1998	016.284	TÁC. ADM	30 DIAS	1º	01/08/2013	30/08/2013
NOME: MARIA VIRGINIA PÍCANÇO ARAÚJO						
PROC:	MAT:	CARGO: AG. TÁC. ADM	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5563/1991	022.849	TÁC. ADM	30 DIAS	1º	01/07/2013	30/07/2013

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 09 de Agosto de 2013

**MANOEL CALAZANS**

Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR DE GESTÃO**

**DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

**AUTORIZA O AFASTAMENTO**

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: MANUELA SIQUEIRA SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3745/2011	876.650	AG. TÁC.	30 DIAS	1º	01/09/2013	30/09/2013
NOME: MARICI PARANHOS SILVA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5327/2012	873.227	PROFESSORA	90 DIAS	2º	15/07/2013	12/10/2013
NOME: MARIVALDA ALVES SILVA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0819/2010	019.700	AG. TÁC. ADM	30 DIAS	5º	08/08/2013	06/09/2013

NOME: MARTA DE SOUZA RANGEL						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
4563/2012	876.479	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	1º	15/07/2013	12/10/2013
NOME: MARILDA SORAIA DE OLIVEIRA CAMANDAROBA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1478/2012	871.426	PROFESSORA	90 DIAS	1º	05/08/2013	02/11/2013
NOME: MESSIAS SANTOS DE OLIVEIRA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5798/2012	876.694	AG. TÁC. ADM	30 DIAS	1º	01/08/2013	30/08/2013
NOME: MÔNICA MARIA REBOUÇAS SILVA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
4276/2009	020.666	AG. TÁC. ADM	30 DIAS	3º E 4º	01/08/2013	30/08/2013
NOME: MÔNICA NERI MAIA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5334/2012	872.184	PROFESSORA	90 DIAS	2º	01/08/2013	29/10/2013
NOME: NIVIA MARIA BRITO SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2834/2012	870.541	PROFESSORA	90 DIAS	4º	22/07/2013	19/10/2013
NOME: PAULA FERNANDA GONÇALVES DO SACRAMENTO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1472/2012	875.966	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	1º	05/08/2013	02/11/2013
NOME: RAQUEL GARCIA HERMIDA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3942/2012	877.087	PROFESSORA	90 DIAS	1º	05/08/2013	02/11/2013
NOME: REGINA CÉLIA FERREIRA DOS SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2203/2012	877078	PROFESSORA	90 DIAS	1º	12/08/2013	09/11/2013
NOME: RITA BARRETO DA SILVA LOPES						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2541/2012	024.157	PROFESSORA	90 DIAS	4º	29/07/2013	26/10/2013
NOME: RITA DE CÁSSIA PEREIRA PLÁCIDO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2195/2012	877.311	PROFESSORA	90 DIAS	1º	22/07/2013	19/10/2013
NOME: ROSANE BUNIAC MOACIR						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3957/1995	017.932	AG. TÁC. ADM	30 DIAS	3º	01/08/2013	30/08/3012
NOME: SELMA DE SENA RIBEIRO DA SILVA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1847/2011	872.081	PROFESSORA	90 DIAS	2º	05/08/2013	02/11/2013
NOME: SEMÍRAMIS ALVES MENDES MOREIRA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2944/2010	872.488	PROFESSORA	90 DIAS	2º	04/08/2013	01/11/2013
NOME: SIMONE DE JESUS NOGUEIRA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3485/2012	876.284	PROFESSORA	90 DIAS	1º	22/07/2013	19/10/2013
NOME: SOLANGE MENDES SERRA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0935/2004	871.770	PROFESSORA	30 DIAS	1º	01/08/2013	30/08/2013

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 09 de Agosto de 2013

**MANOEL CALAZANS**  
Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR DE GESTÃO**

**DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

**AUTORIZA O AFASTAMENTO**

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: SOLANGE ARLINDA SOUZA DE MENEZES						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3858/2010	875.759	PROFESSORA	90 DIAS	1º	22/07/2013	19/10/2013
NOME: SORAIA FONTES LIMA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1231/2012	874.904	PROFESSORA	90 DIAS	1º	15/08/2013	12/10/2013
NOME: TÂNIA MARIA PALMEIRA DA SILVA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3810/2012	015.581	PROFESSORA	90 DIAS	7º	15/07/2013	12/10/2013
NOME: TELMA REGINA COSTA DIAS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2724/2011	021.454	PROFESSORA	90 DIAS	3º	17/08/2013	14/11/2013
NOME: TEREZA CRISTINA VEIGA DA SILVA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2727/1995	227.706	AG. TÁC. ADM	30 DIAS	2º	01/08/2013	30/08/2013
NOME: TEREZA MARIA TORRES PACHECO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0911/1999	020.149	ANAL. DES. SOC. CULT.	30 DIAS	3º	01/07/2013	30/07/2013

NOME: TICIANE OLIVEIRA SAMPAIO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2061/2012	877.156	PROFESSORA	90 DIAS	1º	05/08/2013	02/11/2013
NOME: UILMA CARLA MOREIRA DOS SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1173/2012	875.773	PROFESSORA	90 DIAS	1º	22/07/2013	19/10/2013
NOME: VÂNIA SAMPAIO BOTELHO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2539/2011	871.722	PROFESSORA	90 DIAS	2º	22/07/2013	19/10/2013
NOME: VELEIDA ANTUNES CERQUEIRA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1816/2013	871.963	PROFESSORA	90 DIAS	2º	20/08/2013	17/11/2013
NOME: VERA LÍCIA SANTOS CONCEIÇÃO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2320/2012	872.267	PROFESSORA	90 DIAS	2º	08/07/2013	05/10/2013
NOME: VERÔNICA CASTRO CARDOSO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
6161/2011	876.390	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	1º	08/07/2013	05/10/2013

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 09 de Agosto de 2013

**MANOEL CALAZANS**  
Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR DE GESTÃO**

**DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

**LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
1782/2013	ADINA ASSIS ROMEIRO	878.218	1º
1737/2013	ADRIANA CECÍLIA CORREIA DO CARMO	875.958	1º
2026/2013	ANALICE MOTA DE ANDRADE	875.364	1º
2118/2013	ANDRÉIA DE SANTANA SANTOS	876.446	1º
1732/2013	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA	876.903	1º
1767/2013	ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS REIS	877.409	1º
1775/2013	AZENATH DE SOUZA SILVA LIMA	876.890	1º
2000/2013	CARMEN LÚCIA DE ALENCAR SILVA MARTINEZ	874.765	1º
1771/2013	CAROLINA FALCÃO BRANDÃO BAQUEIRO	877.654	1º
2444/2013	CONCEIÇÃO MARIA ALVES SOBRAL	877.900	1º
2377/2013	CRISTIANE MATTÁ BARBOSA NUNES	877.834	1º
2016/2013	DANIELE DE SOUZA OGGIONI	876.580	1º
2009/2013	EDNALVA SAMPAIO JONES CRUZ	878.158	1º
2055/2013	ELINE TAIS SOUZA CHAGAS	876.118	1º
2396/2013	ELISABETH RICE GEISLER	876.481	1º
2104/2013	FRANCIENE DE SANTANA MACEDO	877.529	1º
2037/2013	GILMARA CARVALHO CONCEIÇÃO	877.001	1º
2036/2013	GILMARA CARVALHO CONCEIÇÃO	876.790	1º
1741/2013	JOICE MUNIZ DOS SANTOS DE SANTANA	877.188	1º
2017/2013	JUCY SILVA	876.018	1º
2001/2013	JUNIANE CARVALHO DE SOUZA SOARES	878.240	1º
2030/2013	KARLA REGINA MARQUES DA BOA MORTE	877.252	1º
1734/2013	LINDAILZA RITA DA APRESENTAÇÃO FERREIRA	877.351	1º
2028/2013	LÍVIA OLIVEIRA VILLAS BOAS	875.577	1º
1740/2013	LUCIA DANIELLE NOGUEIRA ALBUQUERQUE	875.446	1º
2040/2013	LUCIANA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	875.122	1º
2057/2013	LUCIANA MENEZES RIBEIRO	877.377	1º
2034/2013	MAGNI DE ALMEIDA MENDES	877.973	1º
2049/2013	MARGARETE CRISTINA SILVA SANTOS	878.145	1º
1731/2013	MARGARETH SANTOS CERQUEIRA	875.188	1º
2013/2013	MARIVALDA SILVA SACRAMENTO	878.104	1º
2189/2013	MARLI BACO	876.165	1º
1788/2013	MEYRE RUSSI CARDOSO SOARES	877.250	1º
2044/2013	MICHELLE DA SILVA REIS	876.175	1º
2042/2013	MIRIAN LEITE COSTA	874.880	1º
2275/2013	NARA RÚBIA ALVES SILVA	877.354	1º
1764/2013	NOENIL ROSE ALVES DA COSTA	878.154	1º
2012/2013	PATRÍCIA GUERREIRO SANTOS SILVA	877.220	1º
2379/2013	REJANE CRISTINA MODESTO SANTOS	876.892	1º
2046/2013	RODRIGO DOS SANTOS SOUSA	876.488	1º
2391/2013	ROSELI DE FÁTIMA NASCIMENTO GUIMARÃES	877.742	1º



PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
2446/2013	TÂNIA MARIA DE FRANÇA CARNEIRO	878.317	1º
2002/2013	TÂNIA REGINA DE ALMEIDA CASTRO ARAÚJO	877.213	1º
2022/2013	TATIANE DA SILVA NASCIMENTO	875.005	1º
2378/2013	VALDECI LOPES DE OLIVEIRA	878.169	1º
3282/2013	ALINE RAMOS DOS SANTOS SANTANA	872.757	2º
2443/2013	ANA CECÍLIA DA ROCHA GONZALEZ	871.677	2º
1795/2013	DINAIDE ANJOS CAMBUÍ DE SANTANA	873.255	2º
1796/2013	ELIANA GONÇALVES DE FREITAS	872.131	2º
1779/2013	GILDELICE CARDOSO DOS SANTOS	873.344	2º
1501/2013	KÁTIA SUELY GOMES LOBO	872.069	2º
3302/2013	MARIA DE LURDES SOARES RESENDE CARVALHO	872.103	2º
2031/2013	WALMÊNIA ASSIS DE SOUZA TEIXEIRA	872.076	2º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 09 de Agosto de 2013

**MANOEL CALAZANS**

Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR DE GESTÃO**

**DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
2381/2013	ALANA MÁRCIA DE OLIVEIRA SANTOS	871.509	3º
2442/2013	CRISTIANE SILVA DE JESUS	871.330	3º
2032/2013	ELVIA MARIA AGUIAR DOMINGUEZ	871.515	3º
2402/2013	JOELMA ESTELA QUEIROZ DE CERQUEIRA NEVES	871.362	3º
1776/2013	SANDRA RAQUEL MENEZES DE ALMEIDA	871.341	3º
1781/2013	VALTERNISE DE ANDRADE PEREIRA	871.415	3º
2826/2013	VIRGÍNIA MARIA BRITO NASCIMENTO	870.445	4º
2054/2013	ALDAIR TRINDADE SACRAMENTO	022.972	5º
1362/2013	THEYGIA DE AZEVEDO FELIZOLA	022.920	5º
3244/2013	CLEONICE MUNIZ DE ALMEIDA	018.661	6º
1496/2013	NORMA SUELI GUIMARÃES ARAÚJO	021.039	6º
1561/2013	ZILDA TAVARES DA SILVA	878.587	6º
1766/2013	VIRGINIA MOTA CEDRAZ	872.948	1º E 2º
1738/2013	JORGILENE CONCEIÇÃO GUIMARÃES	871.094	2º E 3º
1717/2013	MARTA ALENCAR DOS SANTOS	870.986	2º E 3º
1989/2013	RENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	871.576	1º, 2º E 3º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 09 de Agosto de 2013

**MANOEL CALAZANS**

Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR DE GESTÃO**

**DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1491/2013	ARLENE MATIAS BARROS DE SANTANA	872.168
1784/2013	CÉLIA MARIA TAVARES DE MEDINA SANTOS	878.252
1680/2013	JOSEFA ÂNGELA PEREIRA DA SILVA	876.228
1371/2013	LILIA GONSALVES PINTO	021.510
2018/2013	MARA VIRGINIA RAMOS BATISTA	024.103

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 09 de Agosto de 2013

**MANOEL CALAZANS**

Coordenador de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA N.º 331/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/09/2013**, a servidora **LEILA SANTOS ALMADA OLIVEIRA** mat. nº 981435, ENCARREGADA, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de OUVIDOR, grau 54, da Ouvidoria em Saúde, em substituição da titular **SARA AREAS COSTA**, mat. 983686, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de agosto de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 340/2013**

Republicado por saído incorreto, no DOM nº. 5.921, de 24 a 26 de agosto de 2013, página 11.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar uma Comissão, composta pelos servidores Roseline de Sousa dos Santos Teixeira, Subcoordenador de Contabilidade, matrícula nº 988649, representante do Fundo Municipal de Saúde; Jackson Cardoso de Souza Neto, Subcoordenador de Gestão de Contratos e Convênios, matrícula nº 989638, representante da Coordenadoria Administrativa, e Alessandro Veloso Santos, Subcoordenador de Logística do SAMU 192, matrícula nº 989634, representante do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para, sob a presidência da primeiro, apurar o montante do eventual prejuízo causado ao erário municipal, vinculado ao Contrato de Prestação de Serviço nº 094/2010, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 23 de agosto de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 342/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 341/2013, publicada no DOM nº 5.921, de 24 a 26/08/2013, referente à notificação da Clínica Multifisio Serviço de Fisioterapia - Clifisio Clínica de Fisioterapia.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 26 de agosto de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 343/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **ELJANE DE CARVALHO SANTOS**, mat. nº 978683, da Função de Confiança de Chefe de Setor Administrativo e de Serviços Gerais, CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Centro de Saúde Eduardo Bizarria Mamede, Distrito Sanitário Itapuã e, designar, para exercer a mesma função **MARIA CREMILDA PIMENTEL DOS SANTOS**, mat. nº 980032.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de agosto de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**PORTARIA N.º 051/2013**

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Roberta Cristina Araújo Padre Rangel, matrícula 870.653 para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63 do Setor de Educação e Informações - CPSE, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 01 de agosto de 2013.

**MAURICIO GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**EXTRATO DE ATA 63ª**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2013 às 9h, na sede deste Conselho, sito a Ladeira dos Afritos, 15 - Centro, reuniram-se os membros do Conselho de Assistência Social de Salvador - CMAS. Presentes os **Representantes GOVERNAMENTAIS: Membros Titulares:** Ubirajara Souza dos Santos / Secretária Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza(SEMPS); Sarah Tais W. Valverde Chetto / Fundação Cidade Mãe, Ana Cristina Costa Marins / Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil/SINDEC. **NÃO GOVERNAMENTAIS: Membros Titulares:** Rodrigo Alves da Silva / Instituto Fatumbi; Renildo Barbosa/ Instituição Beneficente Conceição Macedo - IBCM; Maria Angelica Barbosa Mendes/ Conselho Regional de Serviço Social/CRESS; Maria Dolores Rodrigues Carbita / Instituto de Organização Neurológica da Bahia / ION; Gildasio Francisco de Jesus/ Associação das Comunidades Paroquiais da Mata Escura e Calabeteão/ACOPAMEC **Secretaria Executiva:** Patrícia Andrade / Secretária Executiva (CMAS); Gilvania Gonçalves Portela(CMSS), Jaciara Costa Santos(CMSS). Que deliberaram os seguintes pontos:

1. Convocar uma Reunião com o Secretário Maurício Trindade e os Gestores e técnicos da SEMPS, para prestarem esclarecimentos acerca de nota publicada em jornais de grande circulação de Salvador sobre a dificuldade de repasse de recursos para os abrigos e solicitar a SEMPS retratação no que diz respeito a nota citada acima, pois a mesma trás informações que não são verdadeiras dadas na entrevista. Decide também solicita esclarecimentos sobre devolução dos recursos do PROJovem, Plano de Previdência, repasse de percentual para Abrigos e Saldo Reprogramável..
2. Enviar ofício à Fundação Cidade Mãe, relatando as contribuições da Srª Carmen Lucia Anjos Flores, no período em que atuou como Conselheira Titular desse CMAS.
3. Deferimento da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento: O Movimento Salvador pela Paz adere o Serviço da NASDU.
4. Deferimento das Inscrições das Entidades: Associação das Irmãs Terziárias Franciscanas de Todos os Santos Associação Ruatua
5. Indeferimento de Inscrição da Entidade: Associação Beneficente Pernambuco
6. Indeferimento de Inscrição de Projeto da Entidade: Projeto Ação Social Rio Negro.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 22 de agosto de 2013.  
**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**PORTARIA Nº206/ 2013**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. 2013-003303/TEC/LS-2266, vinculado ao **PR 75.00 2013 92** em 21/02/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a SONIA & ARLINDO CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA-EPP (HOSPITAL S & A), inscrito no CNPJ nº. 42.175.539/0002-02, com sede na Rua Natanael Palma, nº8, casa, Periperi, para AMPLIAÇÃO E REFORMA do empreendimento com operação para a atividade de ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, com 1.066,26m² de área construída, com 80 leitos, em conformidade com o Alvará de Licença nº15876 emitido pela SUCOM à fl. 99, localizado na Rua Natanael Palma, nº8, casa, Periperi, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. APRESENTAR À DGA/SEMUT, SEMESTRALMENTE, RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE (PGRSS), ACOMPANHADO DOS COMPROVANTES DE ENCAMINHAMENTO E DE DESTINAÇÃO FINAL. OS RELATÓRIOS DEVEM SER ACOMPANHADOS POR ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- II. APRESENTAR À DGA/SEMUT, O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRC) E ENCAMINHAR, SEMESTRALMENTE, RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO ACOMPANHADO DA COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. FORNECER, TREINAR E FISCALIZAR O CORRETO USO DOS EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA;
- IV. REALIZAR SEMESTRALMENTE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIRECIONADAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, DEVENDO APRESENTAR RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS.

- V. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, O PROGRAMA DE CONDIÇÕES DE MEIO AMBIENTE DO TRABALHO (PCMAT), ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL. ENCAMINHA RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA;
- VI. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, O PLANO DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 26 de agosto de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº207 /2013**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta Processo nº. 2009-001594/TEC/LS-1204, vinculado ao **PR 59.00 2009 1193** em 06/08/2009.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, inscrita no CNPJ nº. 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº1012, Centro, Rio de Janeiro - RJ, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SDR214 (FEDERAÇÃO), potência do transmissor 20W, tecnologia (CDMA), localizada na Rua Barão do triunfo, Quadra 04, Lote 26, Federação, Coordenadas Geográficas 13º00'19,5"S e 38º29'53,5"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, O LAUDO RADIOMÉTRICO PRÁTICO ATUALIZADO COM ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 27 de agosto de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 208/2013**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta Processo nº. 2009-001599/TEC/LS-1209, vinculado ao **PR 59.00 2009 1168** em 05/08/2009.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à EMPRESA

BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, inscrita no CNPJ nº. 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº1012, Centro, Rio de Janeiro - RJ, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SDR105 (VILA LAURA), potência do transmissor 20W, tecnologia (CDMA), localizada na Rua Nilson Costa, s/nº, Vila Laura, Coordenadas Geográficas 12°58'14,8"S e 38°29'28,1"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, O LAUDO RADIOMÉTRICO PRÁTICO ATUALIZADO COM ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 27 de agosto de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

#### PORTARIA Nº 209/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. 2010-002280/TEC/LS-1498, vinculado ao PR 59.00 2010 638 em 09/06/2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Ambiental, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a OFICINA SANTA TEREZA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 10.723.563/0001-61 com sede na Rua Baixão, s/nº, Casa Quadra 04, Lote 06, Luis Anselmo para operação da atividade de MANUTENÇÃO, REPARO E SERVIÇOS DE MECÂNICA, CHAPARIA E PINTURA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, localizada na Rua Baixão, s/nº, Casa Quadra 04, Lote 06, Luis Anselmo, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. FORNECER, TREINAR E FISCALIZAR O CORRETO USO DOS EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA;
- II. APRESENTAR À DGA/SEMUT, RELATÓRIOS SEMESTRAIS, DA EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS;
- III. APRESENTAR À DGA/SEMUT NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTRATO FIRMADO COM EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM POTENCIAIS DE POLUIÇÃO;
- IV. REALIZAR, SEMESTRALMENTE, AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIRECIONADA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS. ENCAMINHAR À DGA/SEMUT RELATÓRIOS SEMESTRAIS, COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 27 de agosto de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

#### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### DESPACHOS FINAIS

#### PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
229/2013	IRENICE SOUZA ALMEIDA	ABONO DE PERMANÊNCIA

Salvador, 23 de agosto de 2013.

**LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO**  
Presidente

#### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº452/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "11ª CAMINHADA EVANGÉLICA", promovida pelo Centro

Missionário Ágape, conforme solicitação feita através do Ofício nº226/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Interditar progressivamente o tráfego de veículos, no dia 15 de novembro de 2013, a partir das 08h00, na faixa à direita das seguintes vias dos Bairros Rio Vermelho e Ondina: Largo da Mariquita (saída em frente à Churrascaria Fogo de Chão), Praça Colombo, Rua João Gomes, Largo de Santana, Rua da Paciência, Avenida Oceânica (chegada ao lado do Ondina Apart Hotel - Ondina).

**§1º** - A "Caminhada" deverá seguir no sentido do tráfego, preferencialmente pelo passeio público / calçada, sem realização de paradas, e nos casos de impedimento do uso do passeio público / calçada, na faixa à direita.

**§2º** - O responsável pelo evento deve assegurar que o público seja compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes.

**§3º** - A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

**§4º** - O apoio da TRANSALVADOR em serviços de operações e monitoramento do trânsito em eventos está condicionado à disponibilidade de recursos humanos e materiais do órgão, e identificação e atendimento às prioridades operacionais verificadas.

**§5º** - O uso de som incluindo trio ou mini-trio deve ser solicitado pelo responsável do evento à SUCOM e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

**Art. 2º.** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2013.**

**ARMANDO YOKOSHIRO FILHO**  
Superintendente em Exercício

#### PORTARIA Nº453/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "7ª MARCHA PELA LIBERTAÇÃO DO BRASIL PARA CRISTO E CRUZADA EVANGÉLICA", no dia 07 de setembro de 2013, conforme solicitação feita

através do Ofício nº147/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Interditar progressivamente o tráfego de veículos, durante a "Marcha", a partir das 14:00, na faixa à direita das seguintes vias: Avenida Afrânio Peixoto / Av. Suburbana (trecho compreendido



entre o Largo do Luso e a Rua Frederico Costa), Rua Frederico Costa, Rua Carlos Gomes, Praça da Revolução.

**Parágrafo Único** - A "Marcha" deverá seguir no sentido do tráfego, preferencialmente pelo passeio público / calçada, sem realização de paradas, e nos casos de impedimento do uso do passeio público / calçada, na faixa à direita;

**Art. 2º.** Interditar o tráfego de veículos, durante a "Cruzada", das 18:00 às 22:00, nas seguintes vias de acesso à Praça da Revolução - Periperi: Rua Oswaldo Deway, Rua Domingos Pires (trecho compreendido entre a Rua Aristides Melo e a Praça da Revolução), Travessa General Labatut, Rua Cristóvão Ferreira, Rua Carlos Gomes, Rua Frederico Costa e Rua Natanael Palma.

**Parágrafo Único** - Promover o controle do tráfego de veículos e auxílio na travessia de pedestres, no entorno da Praça da Revolução, das 19:00 às 22:00.

**Art. 3º.** O responsável do evento deve assegurar que o público seja compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes.

**Art. 4º.** A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exige o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

**Art. 5º.** O apoio da TRANSALVADOR em serviços de operações e monitoramento do trânsito em eventos está condicionado à disponibilidade de recursos humanos e materiais do órgão, e identificação e atendimento às prioridades operacionais verificadas.

**Art. 6º.** O uso de som incluindo trio ou mini-trio deve ser solicitado pelo responsável do evento à SUCOM e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

**Art. 7º.** Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

**Art. 8º.** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2013.**

**ARMANDO YOKOSHIRO FILHO**  
Superintendente em Exercício

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM**

**24/05/2013**

**Averbação de Tempo de Serviço - Deferida**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	TEMPO/DIA
29462/2013	EVERALDO FIGUEIREDO BATISTA DOS REIS	2.394
31252/2013	OSVALDO ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	1.318

Em, 26 de agosto de 2013.

**MARCELO CARVALHO GARCIA**  
Diretor

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 087/2013- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADALBERTO OLIVEIRA CORDEIRO JUNIOR	20299-2013	P001605720	INDEFERIDO
AGENOR BATISTA	14946-2013	P001662242	INDEFERIDO
AILTON DE SOUSA GONCALVES	26940-2013	R002271010	INDEFERIDO
ALBERTO NUNES VAZ DA SILVA	14414-2013	R002206149	INDEFERIDO
ALESSANDRA MARIA M CABRAL	18087-2013	P001653199	INDEFERIDO
ALEX HENRIQUE AROUCA LEONE	15583-2013	R002236807	INDEFERIDO
ALVARO LUIS BORGES COSTA	10138-2013	P001655875	INDEFERIDO
ANDERSON MELO ALVES PEREIRA	18174-2013	P001628488	INDEFERIDO
ANDRE LUIS PASSOS CARVALHO	22299-2013	F000958779	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA	16312-2013	P001657289	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO SANDOVAL BRASIL DE JESUS	15839-2013	P001665403	INDEFERIDO
ARIOVALDO LUQUINE SOARES	20088-2013	P001577675	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE REGIS ROCHA	16406-2013	P001655586	INDEFERIDO
CLEIDSON DA CRUZ NEVES	25073-2013	R002291652	INDEFERIDO
CRISTIAN NELSON FREIRE RODRIGUES	20984-2013	R002206587	INDEFERIDO
DANILO MATOS DOS SANTOS	13289-2013	R002242307	INDEFERIDO
DASIO CAMARA NETO	16105-2013	P001655082	INDEFERIDO
DAVI DA SILVA ANDRADE	13740-2013	R002208133	INDEFERIDO
DIONES RIBEIRO FIUZA	16919-2013	P001654148	INDEFERIDO
EDUARDO DOS SANTOS	24083-2013	F000956827	INDEFERIDO
ESTEVEM AVELINO DE ARAUJO NETO	27270-2013	R002261561	INDEFERIDO
F D SERV LOC DE VEICULOS LTDA ME	16482-2013	P001604154	INDEFERIDO
FRANCISCO ROBERTO YUGULIS	17951-2013	R002248082	INDEFERIDO
GILMAR SANTOS BISPO	16232-2013	P001668621	INDEFERIDO
GILSON DA CONCEICAO PINTO	23384-2013	R002262763	INDEFERIDO
GUSTAVO MOITINHO GOMES	15274-2013	R002209586	INDEFERIDO
HELIO POLILLO	18493-2013	P001665237	INDEFERIDO
ISABELLA GENESTRETI DA COSTA	17914-2013	P001669842	INDEFERIDO
IVAN AMORIM CARNEIRO JUNIOR	19755-2013	P001659410	INDEFERIDO
IVAN DE CARVALHO CARDOSO	13524-2013	R002247264	INDEFERIDO
JOAO CONCEICAO ALVES	14031-2013	R002252029	INDEFERIDO
JORGE MAGALHAES PASSOS DE SOUZA	23676-2013	R002270545	INDEFERIDO
JOSE ANTUNES DOS SANTOS	20595-2013	R002249873	INDEFERIDO
JOSE CARLOS ALMEIDA GOMES	19184-2013	P001630117	INDEFERIDO
JOSE MOURA PINHEIRO	2271-2013	P001488331	INDEFERIDO
JOSENILTON MELO DE LIMA	14365-2013	R002248004	INDEFERIDO
JOSEPH ANTONIE TAWIL	10291-2013	R002206328	INDEFERIDO
MANOEL DO AMPARO DOMICIANO DA CONCEICAO	18713-2013	R002271333	INDEFERIDO
MARCELO ALEXIM SILVA MENEZES	16561-2013	R002250258	INDEFERIDO
MARIA DA GRACA SOUZA PEREIRA	13907-2013	R002243585	INDEFERIDO
MARIO CESAR DA SILVA LIMA	17568-2013	P001657288	INDEFERIDO
MARTA M CAMARGO ANTONIO	16835-2013	P001668686	INDEFERIDO
MICHEL DOS SANTOS CORBACHO	9034-2013	R002208139	INDEFERIDO
MIGUEL FERNANDO M SANTANA	16444-2013	P001608824	INDEFERIDO
MOISES CARNEIRO LIMA	14881-2013	C015641087	INDEFERIDO
NATANAEL M DE SANTANA	16907-2013	P001488201	INDEFERIDO
NEIR RIBEIRO ASSUNCAO FILHO	22857-2013	R002279436	INDEFERIDO
NORMA LUCIA MARTINS EDUARDO	16226-2013	P001657294	INDEFERIDO
PAULO RICARDO LIMA CARVALHO	15102-2013	P001632718	INDEFERIDO
REINALDO DE JESUS SODRE	17059-2013	P001533147	INDEFERIDO
ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS	17856-2013	P001628514	INDEFERIDO
ROGERIO CAROTA MADALENO	18373-2013	C014597396	INDEFERIDO
ROMILTON FERREIRA DE Q FILHO	21847-2013	R002271273	INDEFERIDO
ROSANA MENEZES DUARTE	16811-2013	P001667067	INDEFERIDO
RUI PINTO PATTERSON	18526-2013	P001621106	INDEFERIDO
SANDRO FREIRE DE CARVALHO C HERMIDA	17124-2013	P001667814	INDEFERIDO
SIDNEI ALCANTARA DOS SANTOS	18310-2013	P001670899	INDEFERIDO
SILVIO SANTOS MELO	14904-2013	P001527892	INDEFERIDO
TIAGO GUEDES DA SILVA	15676-2013	P001618872	INDEFERIDO
VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA	21871-2013	P001662884	INDEFERIDO
VICENTE CARLOS BARRETO DOS SANTOS	18879-2013	P001661729	INDEFERIDO
VITOR BURGOS CAVENDISH	13685-2013	R002219064	INDEFERIDO
WELLITON SOUZA DA SILVA	16832-2013	P001648298	INDEFERIDO
ABIMAEAL ALVES NAZARETH	18933-2013	P001664205	DEFERIDO
ADEMI ESTRELA DA SILVA	13427-2013	F000940711	DEFERIDO
ADONIAS DAMASCENO PURIDADE	19609-2013	F000952238	DEFERIDO
AGRIPINO FERREIRA NUNES JUNIOR	30520-2013	P001688015	DEFERIDO
ALBERTO LUZ SOBRINHO	31072-2013	F000951630	DEFERIDO
ALCILEIDE BEZERRA NOBREGA ALVES	17998-2013	P001623089	DEFERIDO
ALEX DE JESUS LIMA	20553-2013	R002259336	DEFERIDO
ALEX DOMINGOS MACEDO	17521-2013	P001663379	DEFERIDO
ALEXINALDO SANDES DE SANTANA	30369-2013	P001703242	DEFERIDO
ALFREDO CACHOEIRA MUELLER	29712-2013	P001614267	DEFERIDO
ALVARO COSTA DE PAULA	18945-2013	F000953976	DEFERIDO
ANA MARIA ALVES RAMOS	20986-2013	F000943025	DEFERIDO
ANA NERY SANTOS DE ALMEIDA	29670-2013	F000965791	DEFERIDO
ANA PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO	21754-2013	P001641840	DEFERIDO
ANAIRAN RENATA CORREIA NASCIMENTO	29613-2013	F000964807	DEFERIDO
ANDERSON SANTOS BANDEIRA	15750-2013	P001633456	DEFERIDO
ANDRE DE JESUS DA SILVA	27505-2013	F000964176	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS MACHADO MATIAS	21670-2013	F000951228	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO DILSON SILVA CERQUEIRA	17939-2013	P001630398	DEFERIDO
ANTONIO FELIX DA GUARDA	9979-2013	R002202859	DEFERIDO
ANTONIO FRANCISCO DUARTE	18405-2013	P001660684	DEFERIDO
ANTONIO SILVA JORGE	28914-2013	P001703244	DEFERIDO
ANTONIO TERENCE G LUZ MARQUES	30629-2013	P001683425	DEFERIDO
ARINALVA MOTA DE OLIVEIRA	30757-2013	P001683500	DEFERIDO
ARIOSVALDO BATISTA DE JESUS	33203-2013	P001696544	DEFERIDO
ARLAN DA SILVA NUNES	20859-2013	F000940942	DEFERIDO
ARTUR FERNANDO O MAGALHAES	16545-2013	R002216103	DEFERIDO
ARY GUSTAVO DE LIMA RIBEIRO	17303-2013	P001659220	DEFERIDO
CANEL CABOS DE A DO NORDESTE LTDA	31473-2013	F000963086	DEFERIDO
CARLOS ANDRE SOUZA DANTAS	29360-2013	F000964783	DEFERIDO
CARLOS LEONARDO QUEIROZ ALMEIDA	16319-2013	P001656294	DEFERIDO
CATARINA OLIVEIRA DA ROCHA NERES	17039-2013	P001680882	DEFERIDO
CECILIO AMOEDO IGLESIAS	15370-2013	P001659796	DEFERIDO
CELSONILTON DOS SANTOS MIRANDA	16251-2013	P001657348	DEFERIDO
CELSONILTON ROBERTO C DA COLONIA	17831-2013	P001659311	DEFERIDO
CIDIVAL CARVALHO FERREIRA	10383-2013	P001655757	DEFERIDO
CIRANDA DOS REIS FERRARI OLIVEIRA	16054-2013	P001678101	DEFERIDO
CLAUDEMIRO DE SOUZA JUNIOR	27504-2013	F000964669	DEFERIDO
CLAUDIA VIRGINIA DE SANTANA CAJADO	18902-2013	P001664696	DEFERIDO
CRISTIANO OLIVEIRA DOS REIS	16555-2013	P001663617	DEFERIDO
CRISTINA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	32047-2013	R002288554	DEFERIDO
DALTON CURSINIO DAMASIO	11708-2013	R002212040	DEFERIDO
DEISE APOLONIO LIMA DE SENA	17412-2013	P001614057	DEFERIDO
DIEGO AIALA AMARAL DA SILVA	25257-2013	R002257931	DEFERIDO
DIEGO ROCHA AMARAL	14124-2013	R002209699	DEFERIDO
DILCK CABRAL GALVAO	23962-2013	C013832456	DEFERIDO
DIVA NASCIMENTO PIMENTEL	15893-2013	P001657746	DEFERIDO
EDINALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	16532-2013	P001605768	DEFERIDO
EDNA MOREIRA DE OLIVEIRA	33185-2013	P001682079	DEFERIDO
EDNILSON DOS SANTOS	16485-2013	P001681532	DEFERIDO
EDSON DE LIMA SANTOS	31777-2013	P001626884	DEFERIDO
EDVALDO BISPO DE SOUZA	29846-2013	P001488393	DEFERIDO
EMANUEL MELO DOS SANTOS	29686-2013	P001655328	DEFERIDO
FABIO LEANDRO F LINS	18180-2013	P001624614	DEFERIDO
FELIPE MATTOS TAVARES	18011-2013	P001664610	DEFERIDO
FERNANDA CEZAR MATOS CRUZ	18821-2013	P001622450	DEFERIDO
FERNANDO CARNEIRO SANTOS FILHO	18139-2013	P001623099	DEFERIDO
FERNANDO COUNAGO RIVAS	30914-2013	P001703149	DEFERIDO
FERNANDO SANTOS GOMES	17468-2013	P001667277	DEFERIDO
FLAVIO CORREA	27754-2013	C017188875	DEFERIDO
FRANCISCO RIBEIRO GUIMARAES NETO	31974-2013	R002318575	DEFERIDO
FRANCISCO RIBEIRO GUIMARAES NETO	31967-2013	R002292856	DEFERIDO
GENILSON SEIXAS DOS SANTOS	17664-2013	P001664139	DEFERIDO
GENILSON TATER DE FARIAS	22961-2013	F000944295	DEFERIDO
GRAZIELA BRITO FERNANDES	15864-2013	P001662738	DEFERIDO
HERMANDINA BRASILEIRO G MOTTA	30891-2013	P001677396	DEFERIDO
IRENE CERQUEIRA DE JESUS	31683-2013	C012777721	DEFERIDO
JOAO BORGES GOMES FILHO	17782-2013	P001656931	DEFERIDO
JOAO PAULO SILVA DOS REIS	21417-2013	R002255353	DEFERIDO
JONES RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR	18038-2013	1681288	DEFERIDO
JONILTON ALVES DOS SANTOS	17866-2013	P001667561	DEFERIDO
JORGE LUIS CARNEIRO JUNIOR	30593-2013	P001703129	DEFERIDO
JORGE RODRIGO R DE BRITTO	23754-2013	F000952207	DEFERIDO
JORGE RODRIGO R DE BRITTO	23746-2013	F000952149	DEFERIDO
JORGE SILVA SOUZA	16777-2013	P001644872	DEFERIDO
JOSE CARLOS DA CRUZ MATOS	14942-2013	P001664482	DEFERIDO
JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	14274-2013	P001666899	DEFERIDO
JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	16287-2013	P001644854	DEFERIDO
JOSE CARLOS LIMA	18471-2013	P001662777	DEFERIDO
JOSE CARLOS SAMPAIO PINHO	29124-2013	P001696989	DEFERIDO
JOSE DE AGUIAR VALIM	16513-2013	P001602633	DEFERIDO
JOSE DOMINGOS CONCEICAO	28826-2013	P001614453	DEFERIDO
JOSE JORGE DIAS DA SILVA	24235-2013	F000965157	DEFERIDO
JOSE LUIZ RAMOS DE SOUZA	30344-2013	P001684583	DEFERIDO
JOSE MOURA PINHEIRO	17263-2013	P001633661	DEFERIDO
JOSE PEDREIRA GUIMARAES	29285-2013	F000964790	DEFERIDO
JOSE RENATO DE JESUS	18846-2013	P001662874	DEFERIDO
JOSENILTON FEITOSA DE JESUS	17227-2013	P001628086	DEFERIDO
JOSEVAL SILVA DE ALMEIDA	32031-2013	R002304675	DEFERIDO
JUAN PABLO GARZEDIM S R VEGA	19826-2013	R002259365	DEFERIDO
JURAILDO MACHADO	26301-2013	R002276323	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LAIS CHAGAS DE CARVALHO	20033-2013	P001695241	DEFERIDO
LARISSA SALES WALTER	18794-2013	P001661995	DEFERIDO
LAZARO TADEU DA N A DOS ANJOS	23678-2013	P001679477	DEFERIDO
LEONARDO OLIVEIRA LOBO CARDOSO	15571-2013	P001659135	DEFERIDO
LEONARDO TELES SANTOS	16531-2013	P001657285	DEFERIDO
LOURIVAL PIO DA CUNHA	18266-2013	P001664885	DEFERIDO
LUCIANO FLORENCIO GOMES	14429-2013	P001645909	DEFERIDO
LUCIANO SANTOS FERREIRA	29705-2013	F000953823	DEFERIDO
LUIS CARLOS DA SILVA AGUIAR	32838-2013	P001644345	DEFERIDO
LUIZ EDUARDO FERREIRA GOMES	20671-2013	F000944124	DEFERIDO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS DA PURIFICACAO	13162-2013	P001622584	DEFERIDO
MARCELO MEIRA SANTANA	33612-2013	P001690190	DEFERIDO
MARCIO DE JESUS ROSARIO	5448-2013	P001488736	DEFERIDO
MARCIO DE JESUS ROSARIO	17629-2013	R002217048	DEFERIDO
MARCOS CEZAR DE O COSTA	17435-2013	P001632190	DEFERIDO
MARCOS VINICIUS VILAS BOAS CARRUEGO	11847-2013	P001639723	DEFERIDO
MARCOS VINICIUS VILAS BOAS CARRUEGO	11853-2013	P001639724	DEFERIDO
MARIA D AJUDA ARCANJO DOS SANTOS	30262-2013	P001703493	DEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO CARVALHO	33009-2013	F000970446	DEFERIDO
MARIA LUZIA SOARES DE ANDRADE	18232-2013	P001635919	DEFERIDO
MARIA NASCIRENE LOPES SANTANA	33116-2013	R002239482	DEFERIDO
MARIA TEREZA DE OLIVEIRA RESENDE	16073-2013	P001655781	DEFERIDO
MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	17684-2013	P001659036	DEFERIDO
MARIANA OLIVEIRA ROCHA	18381-2013	P001676975	DEFERIDO
MARIVALDO ELIAS DE SA	33214-2013	P001706227	DEFERIDO
MARIZETE FERREIRA DA FONSECA	33388-2013	R002301674	DEFERIDO
MAURO JORGE APOICAO GARCIA	18571-2013	P001680909	DEFERIDO
NAILTON JOSE DOS SANTOS	21784-2013	R002258568	DEFERIDO
NANCY MENEZES GUIMARAES	18082-2013	P001677724	DEFERIDO
NATALIA GOTTSCHALK MENDES	19631-2013	P001632105	DEFERIDO
NEILTON ALVES DE JESUS	15816-2013	P001657639	DEFERIDO
NILSON ALVES GONCALVES	17288-2013	P001665887	DEFERIDO
NILTON GONCALVES DE ALMEIDA	18402-2013	P001663925	DEFERIDO
OSIMAR CARMO SANTOS	16463-2013	P001657101	DEFERIDO
PABLO ROBERTO CAL BARRAL	15698-2013	P001658907	DEFERIDO
PATRICIA BARRETO GOMES DE SOUZA	30349-2013	P001694783	DEFERIDO
PATRICIA DE FREITAS BRAGA SILVA	33348-2013	P001711227	DEFERIDO
PATRICIA FARANI DE OLIVEIRA FREIRE	30491-2013	P001652003	DEFERIDO
PAULA PINHEIRO LEVINDO BRASIL	21500-2013	P001672814	DEFERIDO
PAULO JOSE COSTA DE JESUS	20903-2013	F000942219	DEFERIDO
PAULO ROBERTO ALCONSO DA SILVA	18643-2013	P001653370	DEFERIDO
PEDRO BELCHIOR CUNHA LIMA	30664-2013	P001679480	DEFERIDO
RAILSON SANTOS BAHIA	19873-2013	R002232949	DEFERIDO
RAIMUNDO FERREIRA LIMA	33171-2013	C015628492	DEFERIDO
RAIMUNDO NONATO REIS DE SANTANA	21198-2013	P001658238	DEFERIDO
REINALDO COSTA SANTOS	20586-2013	R002226081	DEFERIDO
RICARDO FRANCO L DO CARMO	13872-2013	P001617437	DEFERIDO
RICARDO MAGALHAES ABREU	22950-2013	F000944739	DEFERIDO
RICARDO PAULINO	18817-2013	P001661804	DEFERIDO
RODRIGO LEMOS DE OLIVEIRA	18159-2013	P001665098	DEFERIDO
ROSERVAL ANTONIO GONZAGA TRINDADE	13453-2013	R002203724	DEFERIDO
SANDRO FREIRE DE CARVALHO C HERMIDA	17121-2013	P001658137	DEFERIDO
SARA MOREIRA ANUNCIACAO	30350-2013	P001688712	DEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	29231-2013	F000953010	DEFERIDO
SERGIO SILVA DOS SANTOS	18363-2013	P001669957	DEFERIDO
SHEILA OLIVEIRA SOUZA	20797-2013	P001677950	DEFERIDO
SIDNEY CONCEICAO DE MATOS	14433-2013	P001645895	DEFERIDO
STEFANIE CAROLINE PIRES DE OLIVEIRA	18196-2013	P001670277	DEFERIDO
STEFANO CEZIMBRA E DANTAS	19796-2013	P001669018	DEFERIDO
SUELY NEVES FAGUNDES	21457-2013	P001677938	DEFERIDO
TACIO SA PIRES CALDAS	15081-2013	P001657511	DEFERIDO
TAIS SOUZA DE CERQUEIRA	15706-2013	P001659001	DEFERIDO
THIAGO BRITO MENEZES	32804-2013	F000964537	DEFERIDO
UANDERSON PEREIRA RIBEIRO	21534-2013	R002253172	DEFERIDO
UBIRATAN PORTUGAL AMORIM	31117-2013	P001720972	DEFERIDO
VALNEI DOS SANTOS SOUZA	17519-2013	P001608592	DEFERIDO
VANUSIA MENDES DE JESUS	22327-2013	P001675578	DEFERIDO
VIELKA MARIA NOU FALCAO VIDAL	17417-2013	P001665057	DEFERIDO
WAGNER WELLINGTON ALMEIDA MACHADO	15573-2013	P001662479	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WAGNER WELLINGTON ALMEIDA MACHADO	15564-2013	P001656517	DEFERIDO
WALMIR CHABI OLIVEIRA	17541-2013	P001628112	DEFERIDO
WASHINGTON ALVES SOUZA	29050-2013	P001631969	DEFERIDO
WASHINGTON OLIVEIRA CAMPOS	28955-2013	P001694326	DEFERIDO
WELLINGTON MACIEL PAULO	30509-2013	P001519473	DEFERIDO
YARA GALDINO DA SILVA COTIAS	18785-2013	P001661875	DEFERIDO
YASMIN SILVA DA COSTA BASTO LIMA	19508-2013	P001660279	DEFERIDO
YASMIN SILVA DA COSTA BASTO LIMA	19513-2013	P001660249	DEFERIDO
ADEMILTON DE SOUZA GOMES FILHO	31373-2013	R002285930	ADVERTÊNCIA
ALOISIO DA CONCEICAO LIMOEIRO	17847-2013	P001668437	ADVERTÊNCIA
ANGELA MORAES CORDEIRO SENA	21819-2013	R002264330	ADVERTÊNCIA
ANTONIO FERREIRA DE JESUS NETO	33120-2013	P001694389	ADVERTÊNCIA
ANTONIO RODRIGUES NETO	31273-2013	R002298340	ADVERTÊNCIA
CARINE DE SOUZA SANTANA MELLO	14936-2013	P001662586	ADVERTÊNCIA
CLODOALDO MENEZES SANTANA	33090-2013	R002295854	ADVERTÊNCIA
DANILO ROMA DOS SANTOS	32690-2013	R002287492	ADVERTÊNCIA
DOURIVAL PACHECO DOS SANTOS	22019-2013	P001674425	ADVERTÊNCIA
ELIELSON BISPO DOS SANTOS ME	17410-2013	P001660533	ADVERTÊNCIA
ELSON JAIR DE BRITO	18217-2013	R002250908	ADVERTÊNCIA
FERNANDO ANTONIO DA H NOGUEIRA	31929-2013	R002315091	ADVERTÊNCIA
FERNANDO LOPES DE JESUS	23750-2013	R002249893	ADVERTÊNCIA
GLAUCIA DA SILVA ALMEIDA	24510-2013	R002270144	ADVERTÊNCIA
IRAILDES SANTOS NASCIMENTO	23147-2013	R002272297	ADVERTÊNCIA
ISRAEL CERQUEIRA DIAS	21915-2013	P001628283	ADVERTÊNCIA
JAQUES VELOSO DE OLIVEIRA	32606-2013	R002281007	ADVERTÊNCIA
JOAO DOS SANTOS MELO	32187-2013	R002304027	ADVERTÊNCIA
JOAO OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR	31269-2013	R002307697	ADVERTÊNCIA
JOCIANNY BISPO SILVA	17476-2013	R002246386	ADVERTÊNCIA
JUREMA JACIARA CAIRO VIANA	32962-2013	R002285048	ADVERTÊNCIA
LEICINALVO SANTOS BARBOSA	21423-2013	R002262689	ADVERTÊNCIA
MANUELA SOUSA SENNA	26049-2013	F000960557	ADVERTÊNCIA
MARCIA REGINA SOARES LEAL	33360-2013	R002291366	ADVERTÊNCIA
MARCOS ANTONIO BATISTA RIBEIRO	14192-2013	R002206350	ADVERTÊNCIA
MARGARETE BONA ALVES DIAS	33521-2013	P001710130	ADVERTÊNCIA
MARIVALDO DOS SANTOS	21539-2013	F000947387	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NAIARA DOS SANTOS BITTENCOURT	21807-2013	R002262935	ADVERTÊNCIA
ODILON BRAGA CASTRO	33245-2013	R002313521	ADVERTÊNCIA
PAULO DOS SANTOS ALVES	22446-2013	R002240233	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO DE MOURA PURIFICACAO	32525-2013	R002315513	ADVERTÊNCIA
REINALDO MUNIZ DA SILVA	32019-2013	R002297472	ADVERTÊNCIA
RICARDO AUGUSTO GONCALVES OLIVEIRA	14004-2013	R002209871	ADVERTÊNCIA
ROBSON WILSON DA SILVA	32100-2013	P001698949	ADVERTÊNCIA
ROSIMEIRE SILVA BARBOSA	32084-2013	R002298376	ADVERTÊNCIA
SAMUEL SILVA ARAUJO	23234-2013	P001674052	ADVERTÊNCIA
SANDRO VINICIUS RIBEIRO COSTA	33080-2013	R002286152	ADVERTÊNCIA
SERGIO PEREIRA DA PAIXAO	26077-2013	P001671704	ADVERTÊNCIA
SUELY OLIVEIRA SANTOS	30830-2013	F000967055	ADVERTÊNCIA
WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS	31394-2013	F000962118	ADVERTÊNCIA

Salvador, Segunda-feira, 26 de Agosto de 2013

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

### PORTARIA Nº 028/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras Joselina Paim Mota, matrícula nº 122, Nanci Rita Bonfim Andrade, matrícula nº 111 e Jaqueline Maria do Amaral Sobral, matrícula nº 023 para, sob a presidência da 1ª, compor a Comissão Permanente de Licitação da SEMUR.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 27 de agosto de 2013.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 077/2013 - Proc. 7949/2012-SMS**, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio e suporte às atividades técnicas na área de tecnologia da informação e comunicação, visando à modernização dos processos tecnológicos, fluxos e estratégias para melhoria de controle, avaliação, informação, comunicação e acesso aos serviços de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Salvador, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 25/09/2013; abertura no dia 26/09/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 26/09/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 27 de agosto de 2013.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente COMPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico nº 039/2013

Processo: 2257/2013

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (composto lácteo sabor chocolate; composto lácteo sabor morango; composto lácteo sabor coco) destinados à Rede Municipal de Ensino.

LOTE 01 - LICITANTE VENCEDOR: PRONTU INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (KG)	VALOR TOTAL
01	COMPOSTO LÁCTEO SABOR CHOCOLATE	20.000	191.400,00
<b>VALOR TOTAL (CENTO E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)</b>			<b>191.400,00</b>

LOTE 02 - LICITANTE VENCEDOR: MATMALAP REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (KG)	VALOR TOTAL
01	COMPOSTO LÁCTEO SABOR MORANGO	20.000	190.000,00
<b>VALOR TOTAL (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)</b>			<b>190.000,00</b>

LOTE 03 - LICITANTE VENCEDOR: TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (KG)	VALOR TOTAL
01	COMPOSTO LÁCTEO SABOR COCO	20.000	179.000,00
<b>VALOR TOTAL (CENTO E SETENTA E NOVE MIL REAIS)</b>			<b>179.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL (QUINHENTOS E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)</b>			<b>560.400,00</b>

Data da homologação: 23/08/2013

Em, 26/08/2013

**YNDIRA PAIXÃO SANTOS CUNHA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação,



subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 151/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 6997/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 11/09/2013 até às 13:00 horas do dia 12/09/2013

Abertura das Propostas: 12/09/2013 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 12/09/2013 às 14:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 26 de agosto de 2013

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente/COPEL

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 152/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 4957/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 16/09/2013 até às 13:00 horas do dia 17/09/2013

Abertura das Propostas: 17/09/2013 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 17/09/2013 às 14:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 27 de agosto de 2013

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente/COPEL

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 001/2013, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de material de penso, que fica prorrogada para o dia 16/09/2013 (início do recebimento de propostas) até às 14:00 horas do dia 17/09/2013, às 14:15h (abertura de propostas) e às 14:30h (Sessão de Disputa dos Preços) O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 26 de agosto de 2013

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente/COPEL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2013

PROCESSO Nº: 8438/2013

EMPRESA: CLIOC CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO CANELA S/S.

CNPJ: 14.621.510/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do procedimento "NASOFARINGOLARINGOSCOPIA DIAGNÓSTICA" visando ao cumprimento de Ação Judicial em favor de paciente, conforme OF. 1ª Vara da Infância e Juventude/Poder Judiciário do Estado da Bahia nº 244/2013 e OF. PROCAT nº 618/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2098; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 23/08/2013

Salvador, 26 de agosto de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2013

PROCESSO Nº: 7246/2013

EMPRESA: JM GRÁFICA E EDITORA LTDA.

CNPJ: 00.149.796/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Impressão Gráfica para atender as Unidades Básicas e de Saúde da Família, conforme CI DAS nº 645/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2107; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

DATA DO ATO: 27/08/2013

Salvador, 27 de agosto de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2013, publicado no D.O.M. 5895, de 19 de julho de 2013, página 16, Processo Administrativo nº 4386/2013, DESCONSIDERAR a empresa NELSON HUMBERTO MATOS FIGUEIREDO - CNPJ 06.177.515/0001-48 - Valor R\$ 950,00 - Itens 09, 11 e 12.

Salvador, 26 de agosto de 2013

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DOM Nº 5.921, do dia 24 a 26 de agosto de 2013, pág.15

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO: Nº1227/2013 - SEMPS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA IX CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUINDO ESPAÇO, RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS.

EMPRESA VENCEDORA: IULLY CURVELO FACCIOLLA ME

CNPJ: 11.194.903/0001-77

DOTAÇÃO: Atividade 08.244.026.2214

Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte 024 - CONVÊNIO

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 193.445,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL,

QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

PARECER: Nº 161/2013

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2013

SALVADOR, 23 DE AGOSTO DE 2013.

**MAURÍCIO GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

PROCESSO Nº.: 8319-2013

CONTRATADA: RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.591.590/0001-98

OBJETO: Aquisição de 10.000 (Dez mil) bocais descartáveis para Etilômetros.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.020.1202 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidade de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARECER ASJUR Nº.: 358/2013 e Ata de Ratificação de Parecer da PGM.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27.08.2013

Salvador (Ba), 27 de agosto de 2013

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exma Sr<sup>o</sup>. Secretaria Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP Nº 010/2013

Processo Nº 1108/2013

Objeto: Constitui objeto desta licitação, a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Prancha Long Board, Rescue Tube e Nadadeira de Salvatagem, para ser usado pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR conforme especificações e quantitativos constantes na planilha

Vencedoras

LOTE	EMPRESAS
01	ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA - EPP.
02	FLUTSPUMA L ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA.
03	TRINCA ESPORTES LTDA. - EPP

Valor global: R\$ 45.500,00 (quarenta cinco mil e quinhentos reais); R\$10.050,00 (dez mil e cinquenta reais); R\$ 37.850 (trinta sete mil e oitocentos e cinquenta reais), respectivamente.

Data da Homologação: 26/08/2013

Salvador, 27 de agosto de 2013.

**MYRIAM CELESTE P. T. DA SILVA**  
Presidente da COSEL

**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE : Nº 05/2013.

PROCESSO: 264/2013.

EMPRESA: Condor S/A Industria Química.

OBJETO: Aquisição de armamento de baixa letalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 169.947,22 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 06.182.021.2262, natureza da despesa

3.3.90.30 - Material de consumo - Pessoa Jurídica, fonte 000.

AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

PARECER Nº: 094/2013.

DATA DO ATO: 26 de agosto de 2013.

Salvador, 27 de agosto de 2013

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RETIFICAÇÃO**

No Resumo de Dispensa de Licitação nº 020/2013, processo nº 1219/2013, publicado no DOM de 21/018/2013, pág. 15:

Onde se lê: Valor: R\$ 6.809,00 (seis mil, oitocentos e nove reais)

**Leia-se: Valor: R\$ 6.809,40 (seis mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos)**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 26 de agosto de 2013.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: PHD COMERCIO E LICITAÇÕES

C.N.P.J.: 10.828.286/0001-51

Processo: 1143/2012

Objeto: Material de Consumo/Eletrico

Projeto Atividade :2001

Elemento de Despesa :3.3.90.30

Fonte :000.

AFM: 2804/2013 - R\$2.071,00 - Data da Assinatura: 25.07.2013

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

C.N.P.J.: 12.011.917/0001-70

Processo: 1664/2012

Objeto: Material de Consumo/Escritorio

Projeto Atividade :2001

Elemento de Despesa :3.3.90.30

Fonte :000.

AFM: 2327/2013 - R\$1.498,50 - Data da Assinatura: 19.06.2013

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

C.N.P.J.: 12.011.917/0001-70

Processo: 2886/2012

Objeto: Material de Consumo/Escritorio

Projeto Atividade :2001

Elemento de Despesa :3.3.90.30

Fonte :000.

AFM: 2328/2013 - R\$150,40 - Data da Assinatura: 19.06.2013

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

C.N.P.J.: 12.011.917/0001-70

Processo: 2886/2012

Objeto: Material de Consumo/Escritorio

Projeto Atividade :2507

Elemento de Despesa :3.3.90.30

Fonte :000.

AFM: 2133/2013 - R\$10,32 - Data da Assinatura: 06.06.2013

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

C.N.P.J.: 12.011.917/0001-70

Processo: 2886/2012

Objeto: Material de Consumo/Escritorio

Projeto Atividade :2532

Elemento de Despesa :3.3.90.30

Fonte :000.

AFM: 2323/2013 - R\$5,16 - Data da Assinatura: 19.06.2013

Salvador, 26 de agosto de 2013

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME

C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87

Processo: 465/2012

Objeto: Material de Consumo/Escritorio

Projeto Atividade :2001

Elemento de Despesa :3.3.90.30

Fonte :000

AFM: 2324/2013 - R\$3.745,00 - Data da Assinatura: 19.06.2013

Contratada: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 01.649.999/0001/-67

Processo: 1890/2012

Objeto: Material de Consumo/Limpeza e higiene

Projeto Atividade :2001

Elemento de Despesa :3.3.90.30

Fonte :000.

AFM: 2865/2013 - R\$9.000,00 - Data da Assinatura: 30.07.2013

Contratada: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

C.N.P.J.: 17.253.781/0001-29

Processo: 956/2012

Objeto: Material de Consumo/Escritorio

Projeto Atividade :2001

Elemento de Despesa :3.3.90.30

Fonte :000

AFM: 2803/2013 - R\$234,00 - Data da Assinatura: 25.07.2013

Contratada PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.: 15.129.564/0001-04

Processo: 1544/2012

Objeto: Material de Consumo/Escritorio

Projeto Atividade :2532

Elemento de Despesa :3.3.90.30

Fonte :000

AFM: 2329/2013 - R\$30,44 - Data da Assinatura: 19.06.2013

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME  
C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87  
Processo: 2093/2011  
Objeto: Material de Consumo/Escritorio  
Projeto Atividade: 2532  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte: 000  
AFM: 2319/2013 - R\$2,64 - Data da Assinatura: 19.06.2013

Salvador, 26 de agosto de 2013

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME  
C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87  
Processo: 1167/2012  
Objeto: Material de Consumo/Escritorio  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte: 000  
AFM: 2331/2013 - R\$90,00 - Data da Assinatura: 19.06.2013

Contratada: LT COMÉRCIO DE MOVÉIS E REFRIGERAÇÃO LTDA  
C.N.P.J.: 04.211.930/0001-45  
Processo: 805/2012  
Objeto: Material Permanente/Copa e cozinha  
Projeto Atividade :2001  
Elemento de Despesa :4.490.52  
Fonte :000.  
AFM: 2957/2013 - R\$574,00 - Data da Assinatura: 08.08.2013

Contratada: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
C.N.P.J.: 17.253.781/0001-29  
Processo: 956/2012  
Objeto: Material de Consumo/Ferramentas  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte: 000  
AFM: 2806/2013 - R\$102,00 - Data da Assinatura: 25.07.2013

Contratada: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
C.N.P.J.: 12.505.744/0001-47  
Processo: 2405/2012  
Objeto: Material de Consumo/Agua mineral copo 200ml  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte: 000  
AFM: 2655/2013 - R\$1.420,00 - Data da Assinatura: 17.07.2013

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME  
C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87  
Processo: 1167/2012  
Objeto: Material de Consumo/Limpeza e higiene  
Projeto Atividade: 2532  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte: 000  
AFM: 2335/2013 - R\$68,00 - Data da Assinatura: 19.06.2013

Salvador, 26 de agosto de 2013

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME  
C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87  
Processo: 1664/2012  
Objeto: Material de Consumo/Escritorio  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte: 000  
AFM: 2325/2013 - R\$668,20 - Data da Assinatura: 19.06.2013

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME  
C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87  
Processo: 465/2012  
Objeto: Material de Consumo/Escritorio  
Projeto Atividade: 2532  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte: 000  
AFM: 2321/2013 - R\$180,00 - Data da Assinatura: 19.06.2013

Salvador, 26 de agosto de 2013

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013000957  
Processo: 1083/2010  
Contratada: CAPITAL Tecnologia e equipamentos LTDA.  
CNPJ nº. 03.573.081/0001-07  
Objeto: Material permanente (Microcomputador).  
Valor total: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93  
Data da assinatura: 05/04/2013.

Salvador, 22 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013001893  
Processo: 1527/2012  
Contratada: TEXAS Informática e produtos LTDA EPP.  
CNPJ nº. 09.349.162/0001-04  
Objeto: Material de consumo (Garrafa térmica).  
Valor total: R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93  
Data da assinatura: 03/06/2013.

Salvador, 22 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013001896  
Processo: 3245/2011  
Contratada: GUIFER & GAAM Comercial LTDA.  
CNPJ nº. 10.647.765/0001-71  
Objeto: Material de Consumo (Material elétrico).  
Valor total: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93  
Data da assinatura: 20/08/2013.

Salvador, 22 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013002756  
Processo: 1044/2012  
Contratada: MICRON Gêneros Alimentícios LTDA.  
CNPJ nº. 11.517.200/0001-32  
Objeto: Material de Consumo (Café torrado moído).  
Valor total: R\$ 2.976,00 (Dois mil novecentos e setenta e seis reais).  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93  
Data da assinatura: 26/07/2013.

Salvador, 22 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013001896  
Processo: 3245/2011  
Contratada: ELLO Atacado Produtos LTDA.  
CNPJ nº. 03.326.448/0001-98  
Objeto: Material de Consumo (Material de limpeza e higiene).  
Valor total: R\$ 4.234,18 (Quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93  
Data da assinatura: 05/07/2013.

Salvador, 22 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo



#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013003022  
Processo: 1890/2012  
Contratada: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA.  
CNPJ nº. 01.649.999/0001-67  
Objeto: Matéria de consumo (Papel higiênico).  
Valor total: R\$ 4.544,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais)  
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93  
Data da assinatura: 20/08/2013.

Salvador, 22 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013003024  
Processo: 1155/2012  
Contratada: MELAN E MELO Comércio Distribuidora de Papelaria LTDA.  
CNPJ nº. 08.240.184/0001-79  
Objeto: Material de Consumo (papel para reprodução A4).  
Valor total: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).  
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93  
Data da assinatura: 20/08/2013.

Salvador, 22 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013003025  
Processo: 1481/2012  
Contratada: Oficce 2 Ltda. - ME.  
CNPJ nº. 11.413.900/0001-87  
Objeto: Material de Consumo (Papel lembrete).  
Valor total: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).  
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93  
Data da assinatura: 20/08/2013.

Salvador, 22 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013003027  
Processo: 1664/2012  
Contratada: Oficce 2 Ltda. - ME.  
CNPJ nº. 11.413.900/0001-87  
Objeto: Material de Consumo (Caixa para arquivo de papelão).  
Valor total: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).  
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93  
Data da assinatura: 20/08/2013.

Salvador, 22 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013003026  
Processo: 465/2012  
Contratada: Cersar Vasconcelos Mattos -ME.  
CNPJ nº. 15.053.288/0001-30  
Objeto: Material de Consumo (Caneta Salientadora).  
Valor total: R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais).  
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93  
Data da assinatura: 20/08/2013.

Salvador, 22 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013003028  
Processo: 1167/2012  
Contratada: Oficce 2 Ltda. - ME.  
CNPJ nº. 11.413.900/0001-87  
Objeto: Material de Consumo (Saco de lixo e pano de Limpeza).  
Valor total: R\$ 4.794,00 (Quatro mil setecentos e noventa e quatro reais).  
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93  
Data da assinatura: 20/08/2013.

Salvador, 22 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013003029  
Processo: 1167/2012  
Contratada: DIVIMED Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.  
CNPJ nº. 02.421.679/0001-18  
Objeto: Material de Consumo (Luva de proteção uso doméstico).  
Valor total: R\$ 135,20 (Cento e trinta e cinco reais e vinte centavos).  
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93  
Data da assinatura: 20/08/2013.

Salvador, 22 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013003030  
Processo: 12202012  
Contratada: VL Comércio Serviços e Empreendimento LTDA.  
CNPJ nº. 05.103.278/0001-08  
Objeto: Matéria de consumo (Açúcar cristal).  
Valor total: R\$ 1.410,00 (Hum mil, quatrocentos e dez reais).  
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93  
Data da assinatura: 20/08/2013.

Salvador, 22 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

#### Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013002869  
Nº DO PROCESSO: 1167/2012  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA USO INTERNO  
VALOR: R\$ 1.420,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2013

Salvador, 27 de Agosto de 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013002871  
Nº DO PROCESSO: 2406/2012  
CONTRATADA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
CNPJ: 03.094.290/0001-78  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA USO INTERNO  
VALOR: R\$ 578,80 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2013

Salvador, 27 de Agosto de 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2013002870  
**Nº DO PROCESSO:** 2406/2012  
**CONTRATADA:** ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
**CNPJ:** 03.326.448/0001-98  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA USO INTERNO  
**VALOR:** R\$ 888,40 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2013

Salvador, 27 de Agosto de 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
 Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 175/2013**

PROCESSO nº 11570/2012  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2013  
 OBJETO: Aquisição de formulário para ações da VISA.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.639,80 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.304.037.2106, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte de Recursos 014.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura; improrrogável.  
 CONTRATADA: PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA.  
 CNPJ: 02.176.635/0001-70  
 DATA DA ASSINATURA: 21/08/2013  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 23 de agosto de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
 Secretária Municipal da Saúde

**DANIEL FRANCESCCHI SILVA**  
 Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 084/2013  
 PROCESSO Nº: 4955/2013  
 OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 263/2013  
 CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.  
 CNPJ: 96.827.563/0001-27  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.303.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 23/08/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 ISABEL BATISTA DA SILVA  
 MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÉTER SULFÚRICO ÂMBAR MARCA/FABRICANTE: VIC. PHARMA	L	13,00

Salvador, 27 de agosto de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
 Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 084/2013  
 PROCESSO Nº: 4955/2013  
 OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 264/2013  
 CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ: 02.421.679/0001-18  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.303.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 23/08/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 HARRY DOS SANTOS SUZART JÚNIOR  
 DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,02% 5000ML MARCA/FABRICANTE: BRASCOM	L	13,00
02	LUGOL FORTE 5% ÂMBAR 1000 ML MARCA/FABRICANTE: DGL	L	85,00

Salvador, 27 de agosto de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
 Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**

**RETIFICAÇÃO**

Na Autorização de Fornecimento de Material n.º27/2013, publicado no DOM de n.º 5.908, página 19, de 07 de agosto 2013.

**ONDE SE LÊ:** Termo de Compromisso: 2013000026  
**LEIA-SE:** Termo de Compromisso: 2013000029

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 26 de agosto de 2013.

**MARCELO GARCIA**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 33/2013**

AFM Nº.: 2013002876  
 PROCESSO: 28581-2013  
 TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2012000044  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
**CONTRATADA:** MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
**CNPJ:** 11.517.200/0001-32  
**OBJETO:** Aquisição de café torrado moído a vácuo.  
**VALOR:** R\$ 2.976,00 (dois mil novecentos e setenta e seis reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2013/555246.

Salvador (Ba), 26 de agosto de 2013

**MARCELO GARCIA**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 027/2013**

Processo nº: 585/2013  
 Pregão Eletrônico nº: 016/2013  
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
 Contratada: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-CNPJ/MF sob o nº 07.848.730/0001-96  
 Objeto: Locação de máquinas e equipamentos pesados, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital  
 Valor global: R\$ 714.996,50 (setecentos e quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)  
 Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 46.60.02 - GERAF - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.019.1132 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO: 000-Tesouro  
 Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.  
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
 Data de Assinatura: 26/08/2013  
 Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
 LAZARO DE CARVALHO NUNES - LN

### RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 029/2013

Processo nº: 229/2013  
Pregão Eletrônico nº: 018/2013  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: TOPEJ JARDINAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 08.047.230/0001-18  
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de ENGENHARIA AGRONÔMICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AREAS VERDES NA CIDADE DO SALVADOR/BA, COM PODA E CONSERVAÇÃO DE GRAMADOS EM VIAS PÚBLICAS, ASSIM COMO A SUA BORDADURA E RETIRADA DE EXPURGO.  
Valor global: R\$ 886.221,48 (oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais, quarenta e oito centavos),  
Dotação Orçamentária: Classificação Institucional 47.60.02; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.019.1133 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO: 042-ROYALTIES  
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 22/08/2013

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
STÊNIO PIRES GRASSI DOS SANTOS - TOPEJ

### RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 030/2013

Processo nº: 393/2013  
Concorrência nº: 005/2013  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 96.861.075/0001-36  
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de manutenção corretiva e preventiva na pavimentação asfáltica em diversas Prefeituras-Bairros deste Município, de acordo com o Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias e Anexos, correspondente ao LOTE 01 - Prefeitura Bairro: I- Centro/Brotas e VI - Barra/Pituba.  
Valor global: R\$ 1.800.428,66 (um milhão, oitocentos mil, quatrocentos e vinte e oito reais, sessenta e seis centavos)  
Dotação Orçamentária: Classificação Institucional 47.60.02; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.019.2128 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO: 000-Tesouro.  
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 22/08/2013

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO - BARRA'S

### RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 032/2013

Processo nº: 393/2013  
Concorrência nº: 005/2013  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.270.565/0001-66  
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de manutenção corretiva e preventiva na pavimentação asfáltica em diversas Prefeituras-Bairros deste Município, de acordo com o Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias e Anexos, correspondente ao LOTE 03 - Prefeitura Bairro: II - Subúrbio/Ilhas e X - Valéria  
Valor global: R\$ 1.724.592,34 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais, trinta e quatro centavos)  
Dotação Orçamentária: Classificação Institucional 47.60.02; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.019.2128 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO: 000-Tesouro.  
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 22/08/2013

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
FABRÍCIO PONTES RIBEIRO LIMA - LIGA

### RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 033/2013

Processo nº: 393/2013  
Concorrência nº: 005/2013  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.478.417/0001-03  
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de manutenção corretiva e preventiva na pavimentação asfáltica em diversas Prefeituras-Bairros deste Município, de acordo com o Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias e Anexos, correspondente ao LOTE 04 - Prefeitura Bairro: Cajazeiras, IV - Itapuã/Ipitanga e IX - Pau da Lima.  
Valor global: R\$ 1.820.427,15 (um milhão, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quinze centavos)  
Dotação Orçamentária: Classificação Institucional 47.60.02; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.019.2128 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECURSO: 000-Tesouro.  
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 22/08/2013  
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
MAURO DE OLIVEIRA PRATES - METRO

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 29/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público, Edital nº. 01/2011, para o cargo abaixo relacionado, por não ter comparecido à CIS/Junta Médica dentro do prazo estipulado em Lei para realização/entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.

#### PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
JANAINA AZEVEDO PEREIRA	1130617572	116

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 26 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### RETIFICAÇÃO

No DOM nº 5.914 de 15 de agosto de 2013, referente ao Aviso de Convocação nº10/2013, ao cargo Coordenador Pedagógico do Edital 01/2010,

Onde se lê:... Sirlaine Pereira Nascimento...

Leia-se:... Sirlaine Pereira Nascimento dos Santos...

Motivo: casamento

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Secretário Municipal da Saúde, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde, Notifica a Clínica Multifisio Serviço de Fisioterapia- Clifisio Clínica de Fisioterapia- Itacaranhá, CNPJ: 04697698000105; CNES: 3165108, prestadora de serviços de saúde da rede complementar SUS-Salvador, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de agosto de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretária Municipal da Saúde

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### IGUALEGAL ASSOCIAÇÃO CULTURA E EDUCACIONAL

#### EXTRATO DE ESTATUTO

Esta organização denomina-se Igualegal Associação Cultural e Educacional com sede na Rua Padre Feijó, nº 87, 2º andar - Canela, CEP 40110-170 e foro em Salvador Bahia. Uma entidade do tipo Organização Não Governamental (ONG), sem fins lucrativos e comerciais, de caráter cultural, educativo e profissionalizante, criada por tempo indeterminado. Administrado pelo seu Conselho Deliberativo e representado pelo seu Presidente que responde ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e, constituído pelos sócios que respondem subsidiariamente pelas obrigações

contraídas em nome desta sociedade civil. Em caso de dissolução desta sociedade, todos os bens possuídos, terão a destinação que a Assembléia Geral lhe der. O Estatuto somente será emendado pela Assembléia Geral. Tem como uma das finalidades empenhar-se junto à sociedade civil na organização da promoção da saúde integral do ser humano, na prevenção e integração social.

Salvador-Ba, 27 de Agosto de 2013

**ZENAB MOHAMAD AHMAD**  
Presidente



# O VILÃO MAIS PROCURADO DE SALVADOR PODE ESTAR ESCONDIDO EM SUA CASA.



Não deixe água parada, feche bem os sacos de lixo, tampe sempre a caixa d'água e coloque areia nos pratinhos de planta. Faça a sua parte. Não dê abrigo ao mosquito da dengue.

## MOSQUITO DA DENGUE

INFORMAÇÕES  
E DENÚNCIAS

**160**

VAMOS COMBATER  
A DENGUE.

Secretaria  
da Saúde



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



# AJUDE A PLANEJAR UMA CIDADE MELHOR: FAÇA SEU RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO.



A sua informação ajuda a Prefeitura a organizar melhor a cidade, permitindo uma distribuição mais eficiente das escolas, dos postos de saúde, do transporte público e da limpeza urbana nos bairros. **Você que tem imóvel ou é síndico de condomínio deve fazer o seu recadastramento e manter seus dados sempre atualizados.**



Até 30 de setembro.

Ganhe 10% de desconto no IPTU  
2014 e 2015.

Evite multas.

ACESSE [www.recadastramento.salvador.ba.gov.br](http://www.recadastramento.salvador.ba.gov.br) E PARTICIPE.